

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

Priscila Costa Dias Cruz e Silva

***Team-Based Learning versus metodologia tradicional:* avaliação do ensino-aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso de Odontologia**

Governador Valadares
2025

Priscila Costa Dias Cruz e Silva

Team-Based Learning versus metodologia tradicional: avaliação do ensino-aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso de Odontologia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Odontologia, do Instituto de Ciências da Vida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Odontologia.

Orientadora: Profa. Dra. Larissa de Oliveira Reis

Governador Valadares
2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração
automática da Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Priscila Costa Dias Cruz e.
Team-Based Learning versus metodologia tradicional: : avaliação
do ensino-aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso
de Odontologia / Priscila Costa Dias Cruz e Silva. -- 2025.
76 f. : il.

Orientador: Larissa de Oliveira Reis
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador
Valadares, Faculdade de Odontologia, 2025.

1. Aprendizagem. 2. Deontologia. 3. Ensino. 4. Metodologia. 5.
Odontologia legal. I. Reis, Larissa de Oliveira , orient. II. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Priscila Costa Dias Cruz e Silva

Team-Based Learning versus metodologia tradicional: avaliação do ensino-aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso de Odontologia

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Odontologia, do Instituto de Ciências da Vida, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Odontologia.

Aprovado em 18 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Reis - Orientador (a)
Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares

Profa. Dra. Sibele Nascimento de Aquino
Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares

Profa. Dra. Francielle Silvestre Verner
Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 18/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Reis, Professor(a)**, em 18/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Professor(a)**, em 18/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2785423** e o código CRC **513F5F73**.

Dedico este trabalho a minha mãe e ao meu pai, que sempre foram os primeiros a acreditarem que a educação é essencial

AGRADECIMENTOS

Agradecer é tudo que posso fazer, além do meu melhor. É claro que irei começar a agradecer a Deus e a todos os meus amigos Santos que me ajudaram tanto em vários terços, missas e orações. Obrigada por cuidar de mim, sei que preciso, obrigada por cada milagre, aprendizado e acolhimento.

A dedicação desse trabalho tinha de ser a minha família que acredita e faz parte intrínseca de mim. Eu, meu papai e minha mamãe são a minha definição de Sagrada Família. Sempre nós três. Espero um dia poder construir uma família com pelo menos dez por cento de tudo que pude receber nesse seio familiar. O que passamos, capaz de apenas papai, mamãe e Deus saberem. Amo vocês, casa para mim é onde vocês estão, fora isso é acampamento.

A educação mudou a nossa realidade e sou grata por serem esses familiares maravilhosos. Mamãe que é mãe e minha Lorelay e Papai que faz ser necessário comprar mais uma geladeira para escrever mais bilhetes. Fico lisonjeada por saber que em qualquer multidão vamos nos achar levantando a mão e coçando a cabeça, pois temos nossas piadas internas. Obrigada também aos nossos bebês (Tico e Rory) e estrelinhas (Teco e Demi). Por mais raízes e descanso para nós.

Na faculdade só posso agradecer quando se diz a essa orientadora Profa. Dra. Larissa de Oliveira Reis, que tenho o privilégio de chamar de Lari, muito obrigada por fazer parte desse momento, quando vi sua primeira aula, fiquei encantada. Obrigada por ter me adotado como filha científica nesses anos de produção desse trabalho. Até hoje parece um sonho universitário!

Uma honra ter essa banca, Francielle e Sibele, é ótimo ter essa oportunidade de compartilhar um pouco desse processo por meio do TCC. Fiquei tão feliz, acho que todos à minha volta nos dias seguintes ao aceite para essa banca me escutaram falando de vocês! Olhar esses exemplos me fazem aspirar ser como vocês.

Agradecer também ao Kevilly que foi um parceiro incrível nesse último ano, Sandy, uma amiga que o RU me proporcionou, ao meu trio Andressa e Tauana e a todos meus colegas e amigos que tive o prazer de conhecer. Tornaram esse processo mais fácil dentre tantos desafios, milhares de projetos, monitorias, cursos e a essa tendência de achar que sou duas e não uma.

RESUMO

O exercício da Odontologia exige uma base ética e normativa, cuja ausência de conhecimento não anula a responsabilidade profissional. Em um contexto de aumento de denúncias e alta competitividade de mercado, o ensino-aprendizagem desses conceitos desde a graduação desempenha um papel importante para preparar o discente para uma atuação profissional ética e dentro das normas da sua profissão. Assim, o objetivo deste trabalho foi avaliar quantitativamente se a metodologia ativa TBL aplicada foi capaz de melhorar o aprendizado dos alunos sobre os preceitos éticos e normativos da profissão em comparação à metodologia tradicional, bem como avaliar qualitativamente a percepção dos alunos em relação a ambos os métodos. Para isso, foi realizado um ensaio clínico com 50 alunos da disciplina de Odontologia Legal e Deontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares. Esses alunos foram divididos em dois grupos: o Grupo T (tradicional) contou com 17 alunos que fizeram um teste de múltipla escolha sobre os conteúdos éticos e normativos da profissão de forma individual, a partir dos conhecimentos adquiridos nas aulas expositivas da disciplina; e o Grupo TBL que contou com 33 alunos que foram submetidos à metodologia do TBL para o aprendizado do mesmo conteúdo, com aplicação do teste individual e, posteriormente, em grupo. A satisfação discente foi aplicada aos dois grupos pós-atividade com um formulário tipo Likert pelo Google Forms®. Quantitativamente, foram obtidas 49 respostas (T: 18; TBL: 31) o Grupo TBL com 31 respostas demonstrou melhor desempenho na etapa colaborativa (média de 98,0% de acertos), superior ao desempenho individual de ambos os grupos (T: 86,7%; TBL: 87,0%), sendo a guarda de prontuário e a divulgação de preços os tópicos de maior dificuldade. Qualitativamente, houve uma clara preferência por metodologias ativas, com o TBL apresentando alta aceitação, e 100% dos alunos concordaram que as atividades contribuíram e promoveram maior compreensão do conteúdo. Embora ambos os grupos tenham concordado que as aulas expositivas transmitem o conteúdo de forma efetiva (acima de 94%), houve uma distinção na atenção e motivação: o Grupo TBL, com 83,9% em frente aos 61,1% do Grupo T, demonstrou maior facilidade em manter a atenção dentre os dois grupos e maior motivação em aulas teóricas. A satisfação com o *feedback* após a atividade foi máxima no Grupo TBL (100%) e elevada no Grupo T (89%), evidenciando a importância dessa etapa.

Especificamente no Grupo TBL, a aceitação da metodologia foi alta: 100% dos participantes concordaram que o material preparatório (cartilha e manual) combinado com as atividades individuais e em grupo auxilia no aprendizado do tema, e 90,3% relataram uma maior compreensão do conteúdo após o TBL. Essa alta aceitação se estendeu à expansão da metodologia, com 80,6% dos participantes do TBL desejando que outras disciplinas adotassem abordagens ativas semelhantes. No Grupo T, embora a maioria considere as avaliações de múltipla escolha eficazes, 50% discordaram da preferência por elas em detrimento de atividades interativas dinâmicas e da avaliação com discussão em grupo, indicando também uma valorização da dimensão social e interativa no processo de aprendizado. Conclui-se que, mesmo com um ganho de desempenho entre a fase individual e em grupo no Grupo TBL, as médias nos testes não apresentaram muitas divergências, pois em ambos os grupos as pontuações foram altas. Todavia, a apreciação e preferência pela metodologia TBL pelos alunos indicam ser uma estratégia eficaz para auxiliar no ensino-aprendizagem do conteúdo ético e normativo do curso.

Palavras-chave: aprendizagem; deontologia; ensino; metodologia; odontologia legal.

ABSTRACT

The practice of Dentistry requires a solid ethical and regulatory foundation; notably, ignorance of these norms does not exempt practitioners from professional liability. Amidst a context of rising complaints and intense market competitiveness, the teaching and learning of these concepts during undergraduate studies play a pivotal role in preparing students for professional conduct that is both ethical and compliant with occupational standards. Thus, the objective of this study was to quantitatively evaluate whether the application of the active Team-Based Learning (TBL) methodology improved student learning regarding the profession's ethical and regulatory precepts compared to traditional methodology, as well as to qualitatively assess student perceptions regarding both methods. To this end, a controlled trial was conducted with 50 students enrolled in the Forensic Dentistry and Deontology course at the Federal University of Juiz de Fora, Governador Valadares Campus. Participants were divided into two in-person groups: Group T (traditional), comprising 17 students who completed an individual multiple-choice test on ethical and regulatory content based on knowledge acquired through lecture-based classes; and the TBL Group, comprising 33 students who were subjected to the TBL methodology to learn the same content, involving the administration of the test individually followed by a group phase. Student satisfaction was assessed in both groups post-activity using a Likert-scale questionnaire by Google Forms®. Quantitatively, 49 responses were obtained (Group T: 18; TBL Group: 31). The TBL Group demonstrated better performance in the collaborative stage (mean score of 98.0%), which was superior to the individual performance of both groups (Group T: 86.7%; TBL Group: 87.0%); medical record custody and price advertising were identified as the topics of greatest difficulty. Qualitatively, there was a clear preference for active methodologies, with TBL showing high acceptance, and 100% of students agreed that the activities contributed to and promoted a greater understanding of the content. Although both groups agreed that lecture-based classes effectively transmit content (over 94%), there was a distinction regarding attention and motivation: the TBL Group (83.9% versus 61.1% in Group T) demonstrated greater ease in maintaining attention and higher motivation during theoretical classes. Satisfaction with post-activity feedback was maximal in the TBL Group (100%) and high in Group T (89%), highlighting the importance of this stage. Specifically within the TBL Group, methodology acceptance

was high: 100% of participants agreed that the preparatory material (booklet and manual) combined with individual and group activities aided in learning the subject, and 90.3% reported a greater understanding of the content following the TBL session. This high acceptance extended to the expansion of the methodology, with 80.6% of TBL participants expressing a desire for other disciplines to adopt similar active approaches. In Group T, although the majority considered multiple-choice evaluations effective, 50% disagreed with preferring them over dynamic interactive activities and assessment with group discussion, indicating a valuation of the social and interactive dimensions in the learning process. It is concluded that, despite the performance gain between the individual and group phases in the TBL Group, test averages did not show significant divergence, as scores were high in both groups. However, the students' appreciation and preference for the TBL methodology indicate that it is an effective strategy to assist in the teaching and learning of the ethical and regulatory content of the course.

Keywords: Ethical Theory; Forensic Dentistry; Learning; Methodology as a Subject; Teaching.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	OBJETIVOS.....	15
3	METODOLOGIA	16
3.1	TIPO DE ESTUDO E APROVAÇÃO ÉTICA	16
3.2	SELEÇÃO DE PARTICIPANTES	16
3.3	APLICAÇÃO DA METODOLOGIA TBL - GRUPO TBL.....	19
4	RESULTADOS.....	24
4.1	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO TBL E GRUPO T.....	24
4.2	AVALIAÇÃO QUALITATIVA - GRUPO TBL E GRUPO T.....	25
4.3	COMENTÁRIOS DISCURSIVOS - ESPAÇO ABERTO PARA A OPINIÃO DO ALUNO.....	29
5	DISCUSSÃO.....	30
6	CONCLUSÃO.....	33
	REFERÊNCIAS	34
	APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido ...	36
	APÊNDICE B – Teste de garantia individual e em grupo.....	37
	APÊNDICE C – Cartilha da preparação pré-classe	41
	APÊNDICE D – Cartão resposta.....	43
	APÊNDICE E – Casos de infração ética.....	44
	APÊNDICE F – Questionário pós-atividade do Grupo TBL	46
	APÊNDICE G – Questionário pós-atividade do Grupo T	51
	ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP.....	55
	ANEXO B – Manual “Me Formei, e agora?”.....	62

1 INTRODUÇÃO

Os preceitos éticos na Odontologia consistem nos princípios morais e valores que orientam a conduta do profissional em relação ao paciente, à equipe e à sociedade. Estes se complementam com os preceitos normativos, que são as regras e leis formais, estabelecidas por órgãos reguladores como o Conselho Federal de Odontologia (CFO) e a ANVISA, determinando as práticas obrigatórias e proibidas. É imperativo que os profissionais da área dominem o Código de Ética Odontológico (CEO), regulamentado pelo CFO, pois nele estão descritos não apenas os princípios éticos, mas também os direitos e deveres inerentes à profissão (Ramos *et al.*, 2024; Meireles *et al.*, 2022; Pacheco *et al.*, 2014). Esse conhecimento é essencial para favorecer a excelência da prática odontológica, visto que o desconhecimento não exime o profissional das penalidades previstas para infrações éticas (Pacheco *et al.*, 2014). Tais infrações, por sua vez, correspondem a práticas que contrariam os limites da profissão, podendo resultar em sanções disciplinares e multas que atingem até vinte e cinco vezes o valor da anuidade (Pacheco *et al.*, 2014).

Ademais, o cenário atual é caracterizado por um mercado competitivo, aumento do número de profissionais e maior adesão ao ambiente digital (Emiliano *et al.*, 2022), o que demanda uma base ética fortalecida desde a formação universitária (Finkler *et al.*, 2011). As infrações éticas têm gerado consequências financeiras e um aumento nas denúncias aos Conselhos Regionais de Odontologia (Meireles *et al.*, 2022), ao passo que os pacientes, mais conscientes de seus direitos, recorrem com maior frequência a ações civis para indenização (Pacheco *et al.*, 2014).

Conflitos éticos podem surgir em todas as áreas de atuação nessa profissão (Meireles *et al.*, 2022), porém muitos profissionais e estudantes não estão preparados para lidar com essas situações, reconhecendo a importância do ensino jurídico e ético somente diante de problemas judiciais, como desconhecer que o cirurgião-dentista responde pelos atos de seus auxiliares (Pacheco *et al.*, 2014). Assim, torna-se evidente a necessidade de formação ética e normativa desde a graduação (Finkler *et al.*, 2011), o que eleva os padrões da odontologia e prepara os discentes para lidar com aspectos profissionais, como marketing, organização de serviços e relação com o paciente e entre os colegas de profissão (Ramos *et al.*, 2024).

Diante disso, é perceptível que esperar uma posição profissional ética, bem embasada nas normas, com a continuidade de uma abordagem clássica no curso de odontologia, focada apenas no professor como figura central, fragmentada, com muito conteúdo expositivo (Costa *et al.*, 2022) não se adequa ao que os profissionais vão enfrentar no mercado de trabalho, bem como não trará um repertório que garantirá uma tranquilidade nas ações profissionais. Dessa forma é impreterável o uso de novas estratégias de ensino que visem ser multidisciplinares e colaborativas (Matos; Tenório, 2010; Camurça *et al.*, 2020). Logo, como alternativa é possível utilizar de metodologias ativas de ensino como *Team-Based Learning* (TBL). Tal ferramenta foi originada com a finalidade de auxiliar na aprendizagem e aprimorar o trabalho em equipe, na qual o discente será exposto a necessidade de se preparar, ao gerenciamento de equipes, a utilizar conceitos e ainda terá avaliações contínuas, incluindo de seus semelhantes que são habilidades essenciais para a atuação clínica e no mercado de trabalho nos quais encontrarão diversas relações (Costa *et al.*, 2022).

Remodelações de metodologias de ensino, tendo o TBL como exemplo, tendem a reforçar a autonomia do aluno, promover a responsabilidade pela própria aprendizagem (Camurça *et al.*, 2020), do mesmo modo que é possível treinar habilidades de se relacionar com seus pares, permitindo um desenvolvimento gradativo de maturidade, sem precisar de utilizar diversos recursos (Fadel *et al.*, 2022). Assim, o discente mais exposto a metodologias ativas pode estar mais apto a utilizar o senso crítico, bem como agir de forma mais humana durante sua atuação profissional, auxiliando inclusive na prática clínica (Camurça *et al.*, 2020). Apesar de observar essa necessidade, é justo considerar que uma nova prática educacional pode não ser bem recebida e vir acompanhadas de desafios, uma vez que vai em contrapartida com um modelo já vigente, dado que o discente terá de sair do lugar de repetir as informações que recebe passivamente e passará a ser agente da construção da aprendizagem, bem como exigirá do educador uma preparação diferente do que já está habituado (Camurça *et al.*, 2020).

O papel do facilitador, o docente, apresenta um papel a ser considerado, pois o professor, além dos próprios alunos, passa por uma fase de adaptação, bem como uma possibilidade de melhoria constante (Sterpu *et al.*, 2024). Tal adaptação para o docente é sair da posição de transmissor e protagonista da difusão do conhecimento para uma posição de gerenciador, nesse papel é necessário facilitar um ambiente

acolhedor relatado pelos comentários positivos em ambos os grupos e pelo momento de devolutiva dos acertos erros, nesse momento sendo inclusive essencial o conhecimento do tema pelo professor que irá exercer uma influência direta (Rotgans *et al.*, 2019).

Dessa forma, as vantagens motivaram a aplicação dessa metodologia nas salas de aula. Essa metodologia inclusive já foi utilizada na odontologia como observado em um estudo que utilizou do TBL, com vinte alunos que estavam iniciando a disciplina de Clínica Integrada. Ao analisarem a média de acerto da fase individual com a fase de grupo, foi perceptível que o grupo foi mais promissor, com uma média 92%, em relação aos 65% da realização individual (Costa *et al.*, 2022). Em outro estudo, ao longo da disciplina de Saúde Coletiva a utilização do TBL obteve oitenta por cento de aceitabilidade, sendo o estudo conduzido com cento e cinquenta alunos obtendo coleta de 2014 a 2016 (Gonçalves *et al.*, 2018). O número de estudos que utilizam resultados palpáveis para fomentar o uso dessa metodologia TBL na odontologia é baixo. Dessa forma, é possível perceber a necessidade de promover a aprendizagem ética e legal, por exemplo, no campo de divulgação publicitária, seja nas redes sociais ou fisicamente, no qual muitos profissionais precisam divulgar seu trabalho para se destacar diante da concorrência, porém muitos não fazem de acordo com o CEO (Emiliano *et al.*, 2022; Ramos *et al.*, 2024). Desta forma, o objetivo deste trabalho foi avaliar quantitativamente se a metodologia ativa TBL aplicada foi capaz de melhorar o aprendizado dos alunos sobre os preceitos éticos e normativos da Odontologia em comparação com a metodologia tradicional centrada na exposição do conteúdo, bem como avaliar qualitativamente a percepção dos alunos em relação a ambos os métodos.

2 OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho foi avaliar quantitativamente se a metodologia ativa TBL aplicada foi capaz de melhorar o aprendizado dos alunos sobre os preceitos éticos e normativos da Odontologia em comparação com a metodologia tradicional centrada na exposição do conteúdo, bem como avaliar qualitativamente a percepção dos alunos em relação a ambos os métodos.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO E APROVAÇÃO ÉTICA

Este trabalho foi do tipo ensaio clínico, previamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAAE: 84459724.5.0000.5147 e número do parecer: 7.474.259) (ANEXO A).

3.2 SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção dos participantes foi realizada com base nos alunos matriculados no nono período no curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares (UFJF/GV). Os alunos foram convidados a participar de forma voluntária e, ao concordarem, consentiram com a sua participação por meio do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) (APÊNDICE A). Para os alunos selecionados, foi separado um dia da disciplina de Odontologia Legal e Deontologia para aplicação da metodologia ativa. Essa atividade configurou uma atividade para reforçar os ensinamentos prévios na disciplina, sem se caracterizar como uma atividade avaliativa obrigatória da disciplina. A fim de garantir a livre adesão à pesquisa, os discentes que não quiseram participar da pesquisa não tiveram seus dados coletados, apenas participaram da dinâmica sem qualquer cunho avaliativo, não implicando em prejuízo para o aluno na disciplina. Os alunos foram avisados previamente da atividade e a pesquisa foi explicada verbalmente para os participantes.

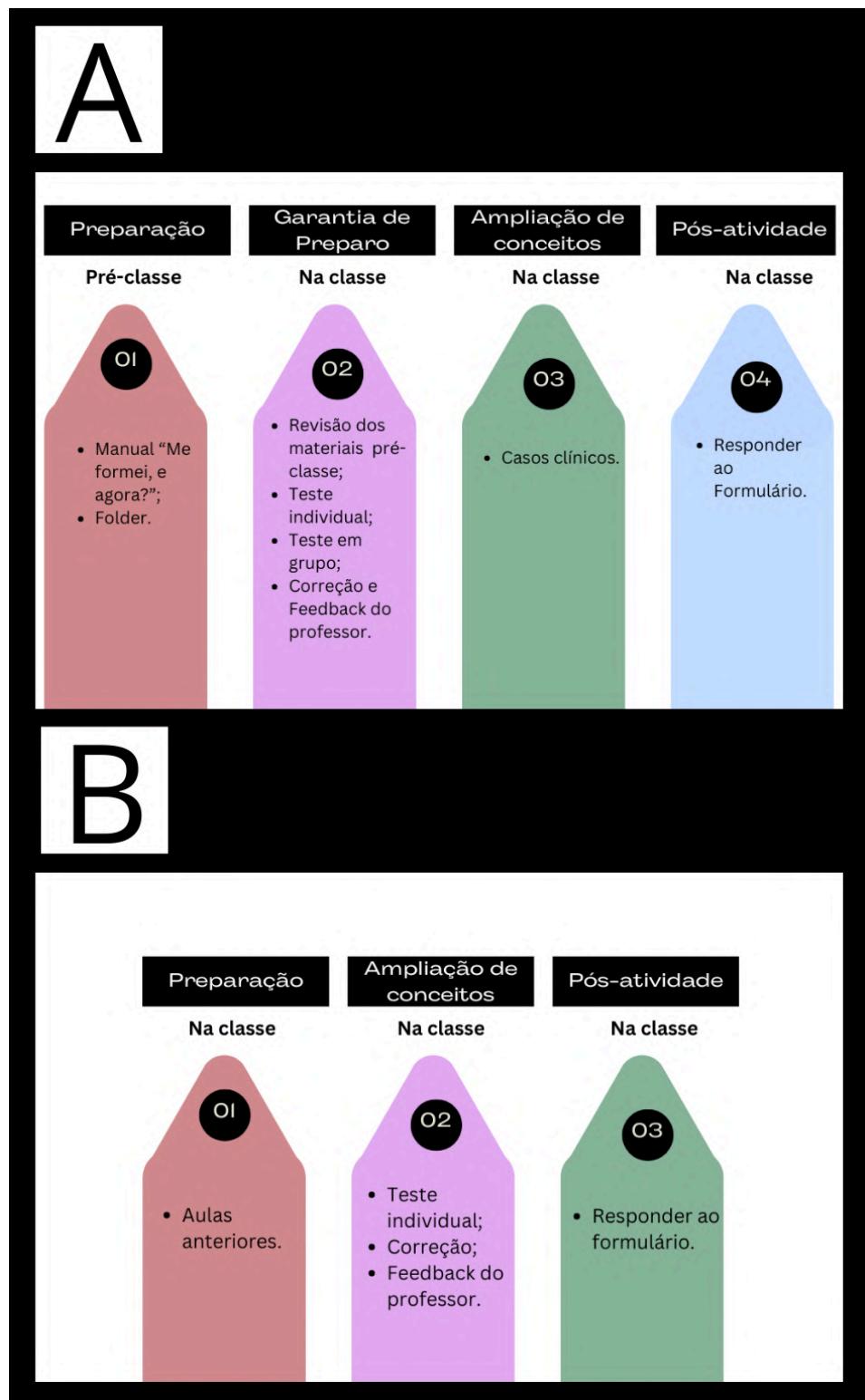
Desta forma, os critérios de inclusão foram: alunos matriculados na disciplina Odontologia Legal e Deontologia no primeiro e segundo semestre letivo de 2024 do curso de Odontologia da UFJF/GV, com idade mínima de 18 anos e que se dispuseram a participar da pesquisa. No que diz a respeito aos critérios de exclusão, foram os alunos que já tinham cursado a disciplina e estavam fazendo pela segunda vez.

Os alunos foram separados em dois grupos conforme a forma de aprendizado do tema de preceitos éticos do curso: o grupo em que foi aplicada a metodologia tradicional com aula expositiva (Grupo T), composto por 18 alunos que cursaram a disciplina no primeiro semestre de 2024, e o grupo em que foi aplicado a

metodologia ativa do tipo TBL (Grupo TBL), composto por 33 alunos que cursaram a disciplina no segundo semestre de 2024. No Grupo T, o conteúdo sobre preceitos éticos e normativos da profissão foi abordado em forma de aula expositiva sobre o tema pela professora responsável pela disciplina e, logo após, a aplicação de um teste individual de múltipla escolha com 15 questões (APÊNDICE B), com posterior discussão e feedback para os alunos. Já no Grupo TBL, o conteúdo foi abordado com a aplicação da metodologia de TBL com a preparação pré-classe, garantia de preparo e aplicação da atividade na classe e aplicação de conceitos em sala de aula (Figura 1).

A coleta de dados pós-atividade, a parte qualitativa, apresentou uma heterogeneidade amostral entre os grupos ao comparar com a etapa analisada quantitativamente. No Grupo T, foram 17 alunos, nos quais 17 participantes estiveram presentes na dinâmica em classe, já no questionário obtivemos 18 respostas, por haver um participante que preencheu o formulário duas vezes. Devido à natureza não nominal do questionário e à forma de aplicação, a análise dos dados do Grupo T foi conduzida prioritariamente sob uma perspectiva qualitativa, sem identificação individual dos respondentes para cruzamento com os dados de desempenho em sala, não sendo possível identificar quem respondeu mais de uma vez. Por outro lado, o Grupo TBL, composto por 33 participantes presentes, teve o questionário aplicado imediatamente após a atividade por meio de Código QR. Este procedimento resultou em 31 respostas válidas, com 2 participantes que não responderam. O número de participantes na atividade presencial foi mantido como base para as demais análises de desempenho de cada grupo na parte quantitativa.

Figura 1 - Etapas esquematizadas do passo-a-passo da aplicação do conteúdo no Grupo TBL (A) e Grupo T (B)

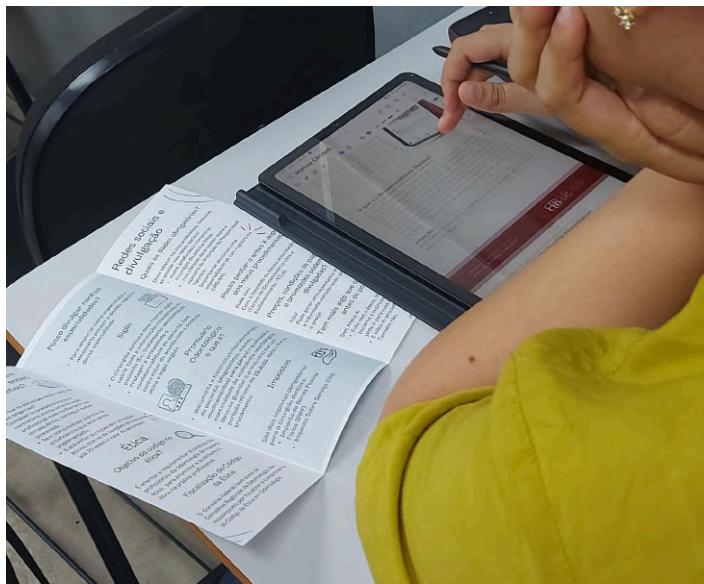


Fonte: Realizado pela autora (2025).

3.3 APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ATIVA - GRUPO TBL

Um material pré-teste que foi disponibilizado para os alunos com os assuntos: redes sociais e divulgação, prontuário odontológico, código de ética e informações sobre atuação profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia do estado de Minas Gerais (CRO-MG). O material estava presente em um drive no formato de cartilha desenvolvida pela autora (APÊNDICE C) e um manual (ANEXO B), disponibilizado previamente pela docente que iria ministrar a atividade. Nessa etapa, foi priorizado a utilização de materiais mais dinâmicos para incentivar a leitura, contendo o conteúdo que seria cobrado na atividade. Tal conduta foi tomada, pois o esperado era que não se sentissem motivados a realizar toda a leitura. Na própria classe, foi permitido alguns minutos para os alunos revisarem antes de iniciar a atividade para caso não tenham acessado anteriormente (Figura 2).

Figura 2 - Fotografia demonstrando um aluno estudando a cartilha e o manual em um momento prévio à atividade



Fonte: Realizado pela autora (2025).

No dia da atividade, os alunos responderam inicialmente de forma individual a 15 perguntas de múltiplas escolhas em uma prova impressa (Figura 3) e fizeram a anotação das respostas em um gabarito que foi recolhido. Após isso, eles foram separados de forma aleatória em grupos de 4 a 5 alunos (Figura 4) e esses alunos

receberam um cartão de respostas (Figura 5). Nesse cartão (APÊNDICE D), os boxes das respostas eram cobertos por uma tinta, sendo que tais boxes foram raspados por um material não-pontiagudo, como uma moeda ou clipe, no formato de “raspadinha”. Essa etapa funcionou da seguinte forma: as mesmas 15 perguntas foram entregues aos alunos e eles responderam em grupo a elas, raspando a alternativa que eles acreditaram ser a correta. A resposta correta estará sinalizada com um ícone de “olhos de coração” e com ícone de “bomba” se for a resposta errada. Cada resposta certa, valia 4 pontos na primeira tentativa. Após a discussão com o grupo, um aluno “raspou” a alternativa e, se não fosse a resposta correta, fez novamente outra raspagem, sendo que, a cada raspagem, o aluno perdeu 1 ponto no valor da questão. Por exemplo, se o grupo encontrou a resposta correta na terceira raspagem, ele ganhou 2 pontos nessa questão (4 pontos menos 2 pontos perdidos pelas duas tentativas anteriores errôneas) e assim por diante. Esse processo permite um controle dos acertos que podem totalizar, no máximo, 60 pontos. Seguiu-se o momento de *feedback* da professora, para sanar dúvidas e discutir os erros e acertos.

Figura 3 - Fotografia da sala de aula mostrando a aplicação do teste individual na fase de garantia de preparação



Fonte: Realizado pela autora (2025).

Na fase de ampliação de conceitos, os alunos foram submetidos a dois

casos clínicos sobre: infração ética em redes sociais, infração ética em publicidade e infração ética no exercício da profissão (APÊNDICE E) que responderam e discutiram com a turma. Finalizando, no questionário pós-atividade (APÊNDICE F) no qual focou em avaliar a percepção dos alunos sobre a eficácia dessa estrutura, verificando se o TBL promoveu a preparação e colaboração e se resultou em uma maior compreensão dos preceitos éticos. Além disso, buscou-se medir a aceitação e o desejo dos alunos de que outras disciplinas adotassem metodologias ativas.

Figura 4 - Teste em grupo - fase de garantia de preparação



Fonte: Realizado pela autora (2025)

Figura 5 - Fotografia mostrando a utilização do cartão resposta do tipo “raspadinha” - fase de garantia de preparação



Fonte: Realizado pela autora (2025)

3.4 APLICAÇÃO DA METODOLOGIA TRADICIONAL - GRUPO T

A aplicação no Grupo T, como anteriormente mencionado, consistiu na aplicação do teste impresso (APÊNDICE B) seguido do *feedback*, entrega da cartilha e no preenchimento individual de um questionário qualitativo sobre a metodologia empregada, abordando os mesmos temas do Grupo TBL, o qual também é o conteúdo abordado na disciplina Deontologia e Odontologia legal no tópico de preceitos éticos da Odontologia Legal por meio de aulas teóricas expositivas no total de três horas divididas em dois encontros de uma hora e meia. A atividade central de avaliação consistiu em questões individuais de múltipla escolha (Figura 6). O questionário pós-atividade foi primariamente desenhado para avaliar a percepção de eficácia das aulas expositivas e a motivação gerada por esse formato de ensino. Especificamente, o formulário investigou a preferência dos discentes por avaliações individuais em comparação com atividades ou discussões em grupo, e a utilidade do *feedback* fornecido (APÊNDICE G).

Figura 6 - Fotografia dos participantes do Grupo T realizando o teste individual



Fonte: Realizado pela autora (2025)

3.5 AVALIAÇÃO QUALITATIVA - PERCEPÇÃO DO ALUNO

Após a participação em cada metodologia, todos os dois grupos responderam de forma independente e individual à um questionário por meio da plataforma Google Forms®(Alphabet Co., Mountain View, Califórnia, EUA). O questionário pós-atividade, aplicado tanto aos Grupos T quanto TBL, inicia com a coleta de dados de caracterização demográfica (idade e sexo), além da confirmação do consentimento para a pesquisa. O cerne do instrumento busca avaliar a percepção discente sobre a metodologia de ensino, questionando a eficácia e motivação das aulas expositivas, e a preferência geral por este formato em comparação com metodologias ativas. As perguntas divergiram para avaliar as especificidades de cada grupo: o Grupo TBL focou na percepção sobre como a estrutura e o material prévio do TBL promoveram a preparação, colaboração e compreensão do conteúdo ético, enquanto o Grupo T avaliou a eficácia e a preferência por avaliações individuais de múltipla escolha em detrimento de atividades colaborativas. Por fim, ambos os grupos avaliaram a utilidade do retorno (*feedback*) da atividade para a autoavaliação e puderam fornecer comentários abertos sobre a experiência. O questionário aplicado variou de 1 a 5, no qual 1 significa discordo plenamente e 5 concordo plenamente, com sentenças afirmativas sobre a metodologia ativa empregada (APÊNDICE F) ou sobre a atividade na forma expositiva (APÊNDICE G) de acordo com o grupo no qual cada método foi trabalhado.

3.6 ANÁLISE ESTATÍSTICA

A análise dos dados foi realizada utilizando o software Google Planilhas (Google Sheets®) para organização e processamento. O tratamento dos dados englobou análises de naturezas distintas. A avaliação quantitativa focou na mensuração e descrição do desempenho cognitivo e das taxas de acerto, sendo expressa por meio de dados absolutos e relativos (em porcentagem). Concomitantemente, a avaliação qualitativa foi conduzida a partir das respostas discursivas e de escala Likert coletadas no formulário Google Forms®, as quais foram categorizadas e analisadas para identificar padrões de percepção, satisfação e aceitação da metodologia TBL e tradicional.

4 RESULTADOS

4.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO TBL E GRUPO T

As comparações de resultados, quantitativamente, é na fase de garantia de preparo. Os dados quantitativos foram avaliados em forma de frequências absolutas e relativas. Dos 17 alunos que compuseram o Grupo T, a nota média de acertos foi 86,7%, variando de 73,3% até 100%. Já no grupo TBL, dos 33 alunos, individualmente obteve 87,0%, variando de 53,33% até 100%. Já em grupo, o Grupo TBL apresentou média de 98,0%, com variação de 93,33% até 100%.

Nos resultados é possível identificar os tópicos mais errados. No Grupo T, a questão 6 que aborda o período mínimo de guarda do prontuário odontológico (documentos e dados de pacientes) segundo a Lei nº 13.787/2018 foi a maior dificuldade com o total de 16 erros, presente em quase todas as respostas, exceto nas notas mais altas. Seguida da questão 11, abordando o principal objetivo da proibição de divulgação de preços na Odontologia, com 5 erros. Já as questões 1, 2, 10 e 15 apresentavam erros pontuais (3 vezes cada), com os temas de publicidade e divulgação de imagens, diferenças das transferências de inscrição e inscrição secundária, fiscalização e condições de renúncia de atendimento a um paciente, respectivamente.

No Grupo TBL, ao realizarem a atividade individualmente, as questões mais erradas foram as questões 11, 12 e 15 com os temas proibição de divulgação de preços, responsabilidade técnica e renúncia ao atendimento do paciente, respectivamente, aparecendo como erradas 7 vezes) pelo grupo, e as questões 2 e 10 com os temas de diferença das transferências de inscrição e inscrição coronária, e fiscalização, respectivamente, foram erradas 6 vezes. Em grupos, as questões 11 e 15 (temas de proibição de divulgação de preços e renúncia ao atendimento do paciente, respectivamente) permaneceram com erros pontuais. As questões erradas foram com temas que o Grupo T também errou. Isso mostra que esse método também pode ser uma forma de retorno de como esses temas são apresentados e, podem vir a ser revisados em outros momentos.

4.2 AVALIAÇÃO QUALITATIVA - GRUPO TBL E GRUPO T

A caracterização sociodemográfica da amostra obteve a predominância do sexo feminino em ambos os grupos avaliados. O Grupo T (n=18) apresentando idade média de 24,5 anos e amplitude etária variando de 23 a 31 anos. De forma análoga, o Grupo TBL n=31 exibiu variação etária entre 22 e 29 anos, com média de 25 anos.

Com relação a atenção, e efetividade nas aulas expositivas, o Grupo TBL apontou maior facilidade em manter a atenção na aula expositiva ambos os grupos concordaram que a aula expositiva passa efetivamente o conteúdo necessário, ambos relatam motivação alta em aprender com aulas expositivas, mas não é algo unânime, permitindo sim um espaço para novas experiências, sendo que o Grupo T relatou menor motivação apenas com aulas expositivas (83,9% de concordância no Grupo TBL, em comparação com 61,1% de concordância no Grupo T) .

Cerca de metade dos alunos em cada um dos dois grupos (50% do Grupo T e 48,4% do Grupo TBL) discordam sobre a preferência acerca das aulas expositivas e isso indica uma forte aceitação e preferência pela metodologia ativa, sendo que no Grupo T, indica uma preferência por metodologias ativas em geral que possam ter tido contato ao longo da formação.

A avaliação da aceitação do *feedback* revelou um nível extremamente elevado de satisfação em ambos os grupos, com 89% dos participantes do Grupo T e 100% dos participantes do Grupo TBL manifestando apreciação. Tais resultados evidenciam a importância da etapa de *feedback* como um componente pedagógico essencial para a eficácia e aceitabilidade desta estratégia de aprendizado.

Na qualitativa, ambos os grupos apreciaram o *feedback* após a atividade, sendo eles 89,9% no Grupo T e 100% no Grupo TBL. No Grupo TBL, 80,6% dos participantes manifestaram concordância de que outras disciplinas deveriam utilizar esse método, enquanto 100% considerou que a atividade individual e em grupo contribuiu para o aprendizado do tema apresentado.

A análise da implementação da metodologia TBL no Grupo Tm estudo revelou uma correlação entre o atraso na participação discente e a inadequação na realização da atividade de preparo prévio (pré-requisito individual). Essa dinâmica evidencia a necessidade crucial da alocação de tempo no local da atividade para a

revisão e assimilação do material antes do engajamento nas tarefas colaborativas em equipe (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição dos alunos em números absolutos e relativos de acordo com o grupo avaliado e a opinião do aluno sobre motivações e preferências

	Concordo totalmente ou parcialmente	Nem concordo nem discordo	Discordo totalmente ou parcialmente			
	Grupo T (n total = 18)	Grupo TBL (n total = 31)	Grupo T (n total = 18)	Grupo TBL (n total = 31)	Grupo T (n total = 18)	Grupo TBL (n total = 31)
Consigo prestar atenção na maioria do tempo durante as aulas expositivas.	11 (61,1%)	26 (83,9%)	1 (5,6%)	2 (6,5%)	6 (33,4%)	3 (9,7%)
As aulas teóricas expositivas conseguem ser efetivas ao passar o conteúdo.	17 (94,4%)	30 (96,8)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	1 (5,6%)	1 (3,2%)
Prefiro aulas teóricas expositivas para o meu aprendizado do que aulas que envolvam alguma atividade de metodologia ativa (competições, atividades interativas, discussão de casos, etc).	7 (38%)	11 (35,5%)	2 (11%)	5 (16,1%)	9 (50%)	15 (48,4%)
Me sinto motivado a aprender em aulas teóricas expositivas.	11 (61,1%)	22 (71%)	4 (22,2%)	6 (19,4%)	3 (16,7%)	3 (9,7%)
O <i>feedback</i> da atividade me auxiliou a compreender no que devo melhorar.	16 (89%)	31 (100%)	2 (11%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

É válido ressaltar que as questões específicas focam na metodologia TBL em si e sua aceitação. Nas perguntas voltadas para a avaliação da estrutura do TBL: Na pergunta “Estrutura e etapas do TBL promoveram a preparação e colaboração dos alunos.” 90, 3% concordaram (concordo totalmente/parcialmente) , pode-se considerar que a estrutura TBL é percebida como eficaz nesse ponto de colaboração e preparação. Na pergunta “O material preparativo antes da atividade me auxiliou a fazer a atividade” houve unanimidade de concordância (concordo totalmente/parcialmente), sendo o material de preparação apontado como útil e até essencial. “A atividade individual e em grupo ajudou no meu aprendizado do tema”

100% concordou (concordo totalmente/parcialmente), sendo esse modelo de parte individual e em grupo é benéfico para o aprendizado.

Com relação à compreensão do conteúdo, na questão “Tenho uma maior compreensão acerca do conteúdo dos preceitos éticos da Disciplina de Odontologia Legal, após seguir esse TBL” 90,3% de concordância (concordo totalmente/parcialmente), mostrando que a compreensão de temas complexos e ou específicos podem ser auxiliados com o método TBL.

Na pergunta “Gostaria que outras disciplinas utilizassem de metodologias ativas, como o TBL para auxiliar no aprendizado e revisão”, com 80,6% de concordância (concordo totalmente/parcialmente), mostrando essa aceitação e possibilidade de expansão em outras disciplinas. Os dados numéricos absolutos e relativos desta avaliação estão detalhados na Tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição dos alunos em números absolutos e relativos de acordo com a opinião do aluno sobre motivações e preferências do Grupo TBL

	Concordo totalmente ou parcialmente Grupo TBL (n total = 31)	Nem concordo nem discordo Grupo TBL (n total = 31)	Discordo totalmente ou parcialmente Grupo TBL (n total = 31)
Estrutura e etapas do TBL promoveram a preparação e colaboração dos alunos.	28 (90,3%)	3 (9,7%)	0 (0,0%)
Tenho uma maior compreensão acerca do conteúdo dos preceitos éticos da Disciplina de Odontologia Legal, após seguir esse TBL.	28 (90,3%)	2 (6,5%)	1 (3,2%)
Gostaria que outras disciplinas utilizassem de metodologias ativas, como o TBL para auxiliar no aprendizado e revisão.	25 (80,6%)	4 (12,9%)	2 (6,5%)
O material preparativo antes da atividade me auxiliou a fazer a atividade.	31 (100%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
A atividade individual e em grupo ajudou no meu aprendizado do tema.	31 (100%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As questões específicas para o Grupo T, foram voltadas mais para a preferência de avaliações individuais, como as de múltipla escolha, comparando com os modelos em grupo ou dinâmicas. Nas perguntas: “Acredito que avaliações individuais de múltipla escolha são eficazes em mensurar meu conhecimento” com 72,2% de concordância (Concordo Totalmente/Parcialmente); “Prefiro avaliações de múltipla escolha do que atividades interativas dinâmicas para mensurar meu aprendizado” com a discordância (Discordo Totalmente/Parcialmente) foi de 50,0%, e a concordância foi de 33,3%; “As avaliações individuais são melhores para o meu aprendizado do que avaliações com discussão em grupos de alunos”, com a discordância (Discordo Totalmente/Parcialmente) foi de 50,0%, e a concordância foi de 38,9%. É possível inferir que múltipla escolha é vista como eficaz, mesmo não sendo a preferida, e, no geral, uma preferência de dinâmicas e a dimensão social para auxiliar o aprendizado. Os dados numéricos absolutos e relativos desta avaliação estão detalhados na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição dos alunos em números absolutos e relativos de acordo com a opinião do aluno sobre motivações e preferências do Grupo T

	Concordo totalmente ou parcialmente Grupo T (n total = 18)	Nem concordo nem discordo Grupo T (n total = 18)	Discordo totalmente ou parcialmente Grupo T (n total = 18)
As avaliações individuais são melhores para o meu aprendizado do que avaliações com discussão em grupos de alunos.	8 (44,5%)	3 (16,7%)	7 (38,8%)
Prefiro avaliações de múltipla escolha do que atividades interativas dinâmicas para mensurar meu aprendizado.	4 (22,2%)	5 (27,8%)	9 (50%)
Acredito que avaliações individuais de múltipla escolha são eficazes em mensurar meu conhecimento.	11 (61,1%)	4 (22,2%)	2 (16.8%)

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

4.3 COMENTÁRIOS DISCURSIVOS - ESPAÇO ABERTO PARA A OPINIÃO DO ALUNO

Nos comentários discursivos, ambos os grupos expressaram satisfação com a atividade, elogiaram e pontuaram a qualidade e sentiram que foi eficaz em auxiliar no aprendizado no tema de preceitos éticos. O Grupo TBL concentrou-se mais especificamente na eficiência e impacto do método de aprendizagem ativa, com impacto na fixação e aprofundamento do conteúdo, foi inclusive mencionado que correspondeu a aprender “um capítulo inteiro” em uma aula de forma direta. Bem como se sentiram mais atraídos e que foi menos cansativo que pode favorecer uma maior fixação do conteúdo. O ponto alto é o pedido de repetição, pois demonstra uma satisfação com a atividade. Já no Grupo T, foi mencionado o clima de não apresentar pressão, pois não era um teste avaliativo, no quesito de afetar a nota do semestre, auxiliando um aprendizado mais saudável. Outro ponto positivo, é o sentimento de ajudar o aluno a medir o conhecimento das aulas anteriores, pois eles não foram expostos ao material de preparação. Outro adendo é que a atividade nesse grupo foi uma semana antes de uma avaliação que valeria nota no semestre, o que pode ter motivado um sentimento de direcionamento para continuar os estudos.

5 DISCUSSÃO

A adoção do TBL como ferramenta de ensino-aprendizagem justifica-se pela sua capacidade de transpor a barreira da simples memorização, promovendo o desenvolvimento do raciocínio crítico e a habilidade de solução de problemas, elementos essenciais para a conduta profissional (Bollela *et al.*, 2014; Gonçalves *et al.*, 2018).

No presente estudo, as médias individuais são muito próximas, indicando que, em termos de desempenho individual médio na preparação, os grupos estão em um nível similar e muito satisfatório (ambas acima de 86%). O aumento para 98% em grupo pode exemplificar a influência do social no aprendizado. Bem como, nos questionários 100% do Grupo TBL concordaram que a atividade individual e em grupo auxiliou no aprendizado. Tais constatações corroboram com o desempenho de equipe que consistentemente é impactado positivamente pelo trabalho em equipe em comparação com o desempenho individual, também pode auxiliar na comunicação, até por conta do caráter do método, e conscientização dentro das equipes (Haidet, Kubitz, Mccomack, 2014). No estudo de Costa *et al.*, 2022 revelou-se que o desempenho em grupo obteve uma média de acerto de 92%, superior aos 65% alcançados individualmente, demonstrando que tal metodologia pode se reverter em melhores resultados e está em consonância com o presente estudo.

Embora a responsabilidade pela aprendizagem prévia já seja um preceito do TBL (Matos *et al.*, 2019), um ponto metodológico crucial para a fidedignidade deste estudo foi a elaboração do material de preparação pré-teste (cartilha) pela própria pesquisadora/autora, bem como o teste em si (as questões e o cartão resposta) e o questionário pós-atividade, sendo apenas o manual realizado por terceiros. Essa autoria direta garantiu o alinhamento curricular estrito entre o conteúdo dos preceitos éticos e normativos e as questões práticas propostas na atividade que é inherente da metodologia (Ramos *et al.*, 2024). A literatura aponta que a coerência entre a preparação e a avaliação é um preditor de maior engajamento e melhor desempenho (Sterpu *et al.*, 2024). A alta aprovação do material no Grupo TBL, demonstrando que mais de 87% dos alunos o considerou útil, válida, portanto, a pertinência e a qualidade pedagógica desse material autoral.

Um receio de objeção frente a uma nova forma de aprendizado, que pode ser normal considerando que os alunos podem precisar passar por adaptação, como mencionado anteriormente (Sterpu *et al*, 2024). Todavia, as decorrências indicaram o oposto: engajamento, aceitação e até preferência pelas metodologias ativas. Sendo possível perceber pelo pedido de utilizar em outras disciplinas dessa metodologia no Grupo TBL, por meio do questionário, não só 80% dos componentes alegando concordar com que outras disciplinas deveriam usar metodologias ativas, mas também 50% do Grupo T discorda preferir aulas teóricas expositivas ao comparadas com as metodologias ativas, indicando uma aprovação após a experiência (Sterpu *et al*, 2024).

A análise da percepção discente revelou uma complexidade no acolhimento de métodos pedagógicos, com a manifestação de uma demanda por formatos mais engajadores. Embora ambos os grupos tenham reconhecido que a aula expositiva cumpre seu papel na transmissão eficaz de conteúdo (próximo de 96% de concordância), essa utilidade não se traduz em aceitação inquestionável. Nesse quesito, cerca de metade dos participantes em ambos os grupos demonstrou hesitação ou desejo por formatos alternativos ao discordar da preferência exclusiva por aulas expositivas, sinalizando uma demanda pela inserção de metodologias ativas. Essa inclinação é fortemente validada pela experiência positiva do Grupo TBL, onde a percepção de que o material de preparação e as atividades individuais e em grupo contribuíram para o aprendizado do tema alcançou a unanimidade (100%). Bem como, 90,3% dos participantes atestaram que a estrutura do TBL facilitou a colaboração e uma maior compreensão do conteúdo ético, o que motivou 80,6% dos alunos a manifestarem o desejo de expansão deste método para outras disciplinas. A necessidade humana de orientação clara foi universalmente confirmada pela devolutiva (*feedback*) da atividade, que foi unanimemente aprovada no Grupo TBL e altamente apreciada no Grupo T (89%). Outro ponto observado é a correlação entre o atraso na participação e a inadequação do preparo prévio reitera que o TBL, para ser plenamente efetivo, exige o compromisso e a responsabilidade ativa do discente com a sua própria trajetória de aprendizado o rigor exigidos pela metodologia ativa para que o ciclo de aprendizado seja efetivo.

A literatura científica que compara o TBL com a metodologia tradicional de ensino expositivo estabelece uma base sólida para a utilização desse método. Revisões sistemáticas e estudos comparativos em diversas áreas da saúde, como

as abordadas em pelos autores Haidet *et al.* em 2014 e Sterpu *et al.* em 2024, demonstram que, embora o ensino tradicional possa ser eficaz na transmissão inicial de informações, o TBL se iguala ou supera o modelo expositivo na aquisição de conhecimento. Essa diferença crucial reside na capacidade do TBL de desenvolver habilidades cognitivas de ordem superior, como o raciocínio crítico e a solução de problemas, conforme validado nos estudos de Bollela *et al.*, 2014 e de Gonçalves *et al.*, 2018. Essa superioridade é frequentemente quantificada, com estudos reportando que grupos submetidos ao TBL alcançam pontuações significativamente mais altas em avaliações que exigem aplicação, com ganhos médios que chegam a 15% a 20% em comparação com grupos de controle (Haidet, Kubitz, Mccomack, 2014). Essa diferença numérica sustenta que o TBL garante que os alunos consigam utilizar o conhecimento ativamente, enquanto o modelo tradicional, focado na escuta passiva, tende a induzir a memorização pontual, insuficiente para a aplicação prática dos preceitos éticos, uma dimensão essencial explorada pelo estudo de Finkler *et al.*, 2011.

Todos os estudos apresentam limitações, dessa forma, é possível que o período curto para a aplicação da metodologia possa ter sido um fator limitador, bem como, por consequência, o número amostral diferente entre os grupos e não haver a possibilidade de um segundo momento para verificar a retenção do conteúdo.

6 CONCLUSÃO

O TBL foi associado a um desempenho significativamente superior na avaliação colaborativa e promoveu alta satisfação discente com a aprendizagem. A aceitação positiva dos discentes em relação à possibilidade de utilização do TBL em outras disciplinas reforça o potencial dessa como estratégia pedagógica complementar à abordagem tradicional. Assim, esse método contribui para a compreensão dos conteúdos, como também para o engajamento e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BASTOS, F. de A. G. D.; MANCARZ, G. F. F.; PRADO, M. R. M .Team-Based Learning como metodologia de ensino e aprendizagem nas disciplinas de química inorgânica e microbiologia: relatos de experiência de docentes do ensino superior. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. I.], v. 4, n. 4, p. 15597–15605, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n4-095.

BOLLELA, V. F.; SENGER, M. H.; TOURINHO, F. S. V.; AMARAL, E.. Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática. **Medicina (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 47, n. 3, p. 293-300, 2014.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. **Resolução CFO-118/2012**. Código de Ética Odontológica. Brasília (DF), 11 de maio de 2012. Disponível em: <https://cromg.org.br/wp-content/uploads/2023/12/codigodeetica2023.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.

CAMURÇA, A. J. dos S., DANTAS, L. P., RODRIGUES, F. F. G., TEIXEIRA, M. M. de S.. O processo de ensino e aprendizagem em sala de aula como prática pedagógica através do Team Based Learning – TBL. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 9, p. 66099-66110, set. 2020.

COSTA, S. T.; MIRANDA, D. de A. Team Based Learning: Relato de Experiência na disciplina de clínica integrada na graduação em odontologia. **SciELO Preprints**, 2022. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.3920. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3920>. Acesso em: 17 out. 2024.

EMILIANO, G. B. G.; OLIVEIRA, C. C. A. de; SANTOS, M. M. dos. Estratégias de publicidade no Instagram® utilizadas por cirurgiões - dentistas. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, Rio Grande do Norte, mar. 2022. Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/406/308>. Acesso em: 16 out.

FADEL, C. B ; DIAZ, A. G. M.; NEVES, G. J.; SILVA-JUNIOR, M F.. Utilização de Team-Based Learning (TBL) na extensão universitária: metodologia ativa para pessoas em situação de rua. **e-Mosaicos**, [S. I.], v. 11, n. 26, p. 192–206, 2022. DOI:10.12957/e-mosaicos.2022.51389.

FINKLER, M.; CAETANO, J.; RAMOS, F. A dimensão ética da formação profissional em saúde: um estudo de caso em cursos de graduação em odontologia. **Ciência & saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, p. 4481-4492, 2011.

GONÇALVES, A. Y. M.; ROCHA, G. P.; EUCLIDES, K. L. C.; FARIAS, T. C. B.; NASCIMENTO, L. S. dos. O uso do team-based learning como metodologia de ensino de saúde coletiva na graduação em odontologia. **Revista Brasileira de Educação e Saúde**, [S. I.], v. 8, n. 1, p. 01–06, 2018. DOI: 10.18378/rebes.v8i1.5452.

HAIDET, P.; KUBITZ, K.; MCCOMACK, W. T. Analysis of the Team-Based Learning Literature: TBL Comes of Age. **Journal of Excellence in College Teaching**, [S. I.], v. 25, n. 3-4, p. 303-333, 2014.

MATOS, E. M. de O., ARREGUY, I. M. S., JAMELLI, S. R., SOUZA, F. B. de, & CARVALHO, E. J. de A. Aprendizagem Baseada em Equipes no ensino odontológico: o que pensam os estudantes?. **Revista da ABENO**, [S. I.], v. 19, n. 4, p. 91–101, 2019. DOI: 10.30979/rev.abeno.194.880.

MATOS, M. S. de; TENÓRIO, R. Percepção de alunos, professores e usuários acerca da dimensão ética na formação de graduandos de odontologia. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, p. 3255–3264, out. 2010.

MEIRELES, D. A. de; PEREIRA, J. G. D.; SILVA, R. H. A. da. Conhecimento dos estudantes de odontologia do estado do Amazonas a respeito do Código de Ética Odontológica. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, São Paulo, mar. 2022. Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/398/307>. Acesso em: 16 out. 2022.

PACHECO, K. T. dos S.; SILVA JUNIOR, M. F.; MEIRELES, N. R. Ethical proceedings against dentists in Espírito Santo for infringements to the code of dental ethics. **Brazilian Oral Research**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 1–7, 2014.

RAMOS, T. S.; BARRETO, T. L.; SAMPAIO, G. de A.; PACHECO, R. O.; VILELA, V. Q. C.; SANTANA-NETO, C. S. de.. Ética na Divulgação dos serviços odontológicos através da publicidade e propaganda externas em uma cidade do interior da Bahia. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, Bahia, abr. 2024. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/537/375>. Acesso em: 16 out. 2024.

STERPU, I. HERLING, L., NORQUIST, J., ROTGANS, J., & ACHARYA, G.. Aprendizagem baseada em equipes (TBL) em disciplinas clínicas para estudantes de medicina de graduação — uma revisão de escopo. **BMC Med Educ**, [S. I.], v. 24, n. 18, 2024.

APÊNDICE A– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “**Avaliação da aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso de Odontologia da UFJF/GV através de metodologia ativa**”. O motivo que nos leva a realizar essa pesquisa é melhorar o ensino dos conteúdos dentro do curso de Odontologia. Nessa pesquisa, pretendemos avaliar se a forma de ensinar um mesmo conteúdo pode facilitar ou dificultar a absorção dele pelo aluno.

Caso você concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você: **você irá ter acesso a alguns materiais e conteúdo de um tema de Odontologia e irá responder algumas questões sobre o tema. Depois você irá responder um formulário sobre como essa forma de ensinar influenciou no seu aprendizado.**

Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: a identificação do participante da pesquisa por meio de contato de email, no entanto para minimizar os riscos de vazamento de dados em ambiente virtual, não serão coletados dados pessoais. Além disso, não será possível identificar os participantes por meio das respostas.

Ainda há risco de cansaço ou aborrecimento ao responder o questionário, possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados, medo de não saber responder ou de ser identificado, estresse ou vergonha ao responder às perguntas. Para minimizar esses riscos a equipe de pesquisa atuou de forma a reduzir o número e melhorar a qualidade das perguntas durante as fases iniciais de elaboração, portanto o questionário desenvolvido tem tempo de preenchimento curto, entre 5 a 7 minutos.

Essa pesquisa possui benefícios indiretos aos participantes, considerando que o instrumento a ser validado nesta pesquisa poderá ser utilizado nesta e em pesquisas futuras com professores do curso de Odontologia. A realização desta pesquisa tende a indicar uma metodologia de ensino que possa ser mais adequada ao ensino-aprendizagem de alunos como você, a fim de contribuir com a aplicação da metodologia que melhor possa aprimorar a formação do futuro profissional.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano puro causadas atividades que fizemos com você nessa pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Caso queira entrar em contato com o pesquisador para esclarecimento de dúvidas referente à pesquisa, poderá contactá-lo através do telefone: (33) 99988-4200 por ligação, chamada de vídeo ou mensagem instantânea pelo aplicativo WhatsApp® e também através do email: larissadeoreis@gmail.com. O pesquisador estará à disposição durante todos os dias da semana, para esclarecimento.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em uma versão original, sendo arquivada pelo pesquisador responsável no Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora e poderá ser impressa através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1dLc5P4eA5pKt7uZlRoI-84Xu2usp-sharing> e arquivada por você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução N° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Você também poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP/UFJF), localizado no Campus Universitário, que fica na Rua José Lourenço Kelmer – São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, e-mail: cep.prop@ufjf.edu.br ou pelo telefone (32) 2102-3911. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h. O CEP é um colegiado independente corresponsável no desenvolvimento desta pesquisa dentro de padrões éticos, conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde, contribuindo na defesa dos interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade.

Você poderá ainda esclarecer dúvidas, reclamar ou fazer denúncia junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), localizada na SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-040, e-mail: cneep@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-5877. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

A CONEP está diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), é composta por representantes de diferentes áreas do conhecimento e tem como principal atribuição a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil.

O pesquisador tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução N° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

O CEP avalia os protocolos de pesquisa que envolve seres humanos, realizando um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos participantes de pesquisa do Brasil. Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar: CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UFJF Campus Universitário da UFJF - Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, CEP: 36036-900 Fone: (32) 2102-3911 / E-mail: cep.prop@ufjf.edu.br

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

- o Declaro que li o esclarecimento acima e comprehendi para que serve a pesquisa e a explicação que recebi esclarecer os riscos e benefícios do estudo.
- o Afirmo que entendi que sou livre para interromper a minha participação a qualquer momento, sem justificar a minha decisão.
- o Sei que meu nome não será divulgado e que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo.
- o Estou ciente que ao “responder” esse questionário online, deixo implícito a concordância com o TCLE e meu “aceite” em participar da pesquisa, dispensando a assinatura, conservando, contudo, a transparência e a rastreabilidade na relação participante de pesquisa.

Governador Valadares, _____ / _____ / _____

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

O CEP avalia protocolos de pesquisa que envolve seres humanos, realizando um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos participantes de pesquisa do Brasil. Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - UFJF

Campus Universitário da UFJF

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CEP: 36036-900

Fone: (32) 2102-3788 / E-mail: cep.prop@ufjf.br

APÊNDICE B - Teste de Garantia individual e em Grupo

Ufjf | CAMPUS GV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

2025

Estudante:	Data:
Disciplina: Odontologia Legal e Deontologia	
Profª. Drª. Larissa de Oliveira Reis	

ANTES DE INICIAR A AVALIAÇÃO, LEIA ATENTAMENTE AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

- Leia e responda atentamente às questões propostas.
- Utilize apenas caneta azul ou preta.
- A prova terá a duração máxima de 1 hora.
- **A resposta deverá OBRIGATORIAMENTE estar nas linhas a ela destinadas. Respostas fora da linha não serão corrigidas.**
- A interpretação dos enunciados faz parte da aferição de conhecimentos e da avaliação.
- **SERÃO CONSIDERADAS APENAS AS RESPOSTAS INSERIDAS NOS QUADROS DE RESPOSTAS ABAIXO.**

1	9
2	10
3	11
4	12
5	13
6	14
7	15
8	-----

1- Tendo o cirurgião-dentista a autorização prévia do paciente ou de seu representante legal na qual descreve os termos da Resolução 196/2019, através de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. É permitido:

- a) Divulgar imagens que permitam a identificação de equipamentos, instrumentais, materiais e tecidos biológicos.
- b) Publicação de imagens utilizando expressões “inicial” e “final” de procedimentos odontológicos nas redes sociais do cirurgião-dentista que executou o procedimento.
- c) Publicação de transcurso (o ato durante o procedimento) de procedimentos odontológicos em redes sociais do cirurgião-dentista que executou o procedimento.
- d) Divulgação de casos clínicos de autoria de terceiros.
- e) É proibido divulgar qualquer informação sobre os pacientes, sem exceção.

2- Qual a diferença entre Transferência de inscrição e inscrição secundária?

- a)A transferência de inscrição é para quem deseja atuar exclusivamente apenas em outro estado, já a inscrição secundária é para atuar em dois estados por mais de 90 dias.
- b)Não há diferença entre essas duas formas de inscrição, ambas podem ser requeridas para atuar em dois estados em até 90 dias.
- c) Nenhuma dessas duas opções precisam de uma inscrição em outro estado/Conselho regional, os conselhos são bem flexíveis, porém a inscrição secundária é mais fácil de requerer.
- d) Não se pode ter duas inscrições por mais de 90 dias, logo é necessário requerer uma inscrição secundária e na sequência exigir uma transferência.
- e) É possível ter as duas inscrições ao mesmo tempo em casos excepcionais tais como trocar o estado e enquanto está nessa transferência pode pedir uma inscrição secundária por 60 dias

3- O que é um atestado de comparecimento?

- a)É um atestado utilizado para justificar dias de ausência do exercício do trabalho, sem qualquer problema para o paciente.
- b)O atestado de comparecimento é utilizado para o paciente receber descontos em consultas subsequentes, muito utilizado para fidelizar.
- c)O atestado de comparecimento é muito confundido com o atestado de afastamento, os dois atestados são de uso exclusivamente educativos para o paciente.
- d)O atestado de comparecimento significa que o paciente esteve afastado de suas atividades profissionais por um período de tempo (horas).
- e) O atestado de comparecimento é utilizado para o paciente comprovar na receita federal o gasto com impostos e receber restituição.

4- O que é considerado um dever do cirurgião- dentista de acordo com o Código de Ética em Odontologia?

- a) Divulgar informações confidenciais dos pacientes para obter vantagens pessoais.
- b) Priorizar apenas o lucro financeiro em detrimento da qualidade do serviço.
- c) Manter sigilo profissional e respeitar os direitos do paciente.
- d) Respeitar os colegas de profissão somente se houver benefícios próprios.
- e) Todas as anteriores.

5- Sou cirurgião - dentista, porque devo manter sigilo profissional?

- a)É uma conduta obrigatória para proteger o profissional de erros que possivelmente foram cometidos ao longo do tratamento.
- b)É uma conduta primordial para promover a competitividade do mercado, uma vez que não são todos os profissionais que oferecem esse sigilo.
- c) É uma conduta essencial para proteger a privacidade e confidencialidade dos pacientes e cumprir os padrões éticos.
- d)É uma conduta pautada no senso comum, não é exigida por lei, porém é uma prática bem vista na sociedade.
- e)Todas estão corretas.

6- Qual é o período mínimo recomendado para o tempo de guarda do prontuário odontológico de um paciente após o encerramento do tratamento de acordo com a LEI n 13787, de 27 de dezembro de 2018 ?

- a) 20 anos.
- b) 15 anos.
- c) 10 anos.
- d) 5 anos.
- e) Nenhuma das alternativas.

7-Marque a alternativa correta:

- a) Desde que o profissional divulgue preços, respeitando o limite de descontos permitidos pelo CRO-MG mensais, não há problemas.
- b) Em respeito aos pacientes, bem como favorecer a livre concorrência, é permitido divulgar valores para facilitar a comparação de preços entre os diferentes profissionais.
- c) Respeitando a decisão pessoal do paciente, é permitido o profissional prometer resultados independente de qualquer comprovação.
- d) Oferecer descontos para novos pacientes, com a finalidade de permitir acesso a tratamento odontológico.
- e) É importante não prometer resultados garantidos sem fundamento, divulgar preços e oferecer descontos, pois isso leva a expectativas irrealas por parte dos pacientes.

8- Quais os dados obrigatórios que devem constar na publicidade das redes sociais?

- a) Não pode divulgar o número de inscrição do responsável técnico, pois é informação confidencial, mas deve conter o nome do responsável técnico.
- b) Não há dados obrigatórios para constar nas publicidades, há apenas um bom senso de necessitar de referências em caso de conteúdo educacional.
- c) Nome completo de todos os funcionários, endereço da clínica, número de inscrição de todos os profissionais que atuam na clínica.
- d) Nome e número de inscrição da pessoa física ou jurídica, além do nome e número de inscrição do responsável técnico, no caso de clínicas.
- e) Há dados obrigatórios para cada estado de atuação, dessa forma é necessário conferir com a delegacia do respectivo estado e verificar se fere alguma regra de outros estados.

9- Tenho registro no CRO-MG da minha especialização em Endodontia, porém também realizei alguns procedimentos de Harmonização facial, mas ainda não registrei, posso anunciar nas redes sociais como especialista das duas áreas?

- a) Com a graduação de odontologia, não é necessário a especialização em outras áreas, uma vez que é um curso vasto, assim, pode escolher o que divulgar nas redes sociais segundo afinidade própria.
- b) Para anunciar como especialista é necessário possuir o devido registro dessa especialidade, logo nessa situação, a especialização em endodontia sim, porém em Harmonização Facial não.
- c) Para anunciar como especialista basta comprovar bons procedimentos e ter autorização de todos os pacientes, dessa forma, pode sim divulgar as duas especialidades.
- d) Com a comprovação de estar realizando um curso de especialização em determinada área já é possível se divulgar como especialista, mesmo sem o devido registro no CRO-MG.
- e) Posso divulgar qualquer especialização em minhas redes, desde que seja possível comprovar que participei de cursos variados ao longo da atuação profissional.

10- Sobre as atribuições da Fiscalização do CRO-MG:

- a) Não realiza a abertura de processos de fiscalização.
- b) Realiza a verificação de todos os procedimentos odontológicos por meio de relatórios diários emitidos por clínicas e consultórios.
- c) Realiza verificações em estabelecimentos odontológicos (clínicas e consultórios) e laboratórios de prótese, dentre outros estabelecimentos em que haja exercício direto ou indireto da Odontologia.

- d) Não realiza fiscalizações em conjunto com a vigilância sanitária e/ ou forças policiais e judiciais, pois são entidades separadas.
e) Nenhuma das alternativas anteriores.

11- Qual é o principal objetivo da proibição de divulgação de preços na odontologia?

- a) Evitar que os pacientes façam escolhas baseadas apenas no preço.
b) Garantir que apenas os profissionais mais baratos sejam escolhidos pelos pacientes.
c) Promover uma concorrência entre os profissionais.
d) Dificultar a comparação de preços entre os diferentes profissionais.
e) Todas as alternativas.

12- Marque a alternativa correta:

- a) É fundamental que o Responsável Técnico tenha condições de exigir que o estabelecimento seja ético e siga as normas da Vigilância Sanitária.
b) É fundamental que o Responsável Técnico tenha condições de exigir um rendimento mínimo monetário de cada profissional que atua naquele consultório.
c) É fundamental que o Responsável Técnico entenda profundamente de todas as áreas que atuam naquela clínica, a fim de exigir ao máximo o atendimento odontológico.
d) É fundamental que o Responsável Técnico esteja a todo momento dentro da clínica enquanto tiver alguém atuando e exercendo a odontologia.
e) Todas estão corretas.

13- Quais as formas de penalidades possíveis para um infração ética

- a) advertência confidencial, em aviso reservado.
b) censura confidencial, em aviso reservado ou censura pública, em publicação oficial.
c) Suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias.
d) Cassação do exercício profissional ad referendum do Conselho Federal.
e) Todas as anteriores a depender da infração.

14- O que devo evitar de postar nas minhas redes sociais:

- a) Conteúdos informativos e com embasamento científico para auxiliar meus pacientes.
b) Divulgação científica certificando de todas as referências bem informadas.
c) Foto e ou vídeo informando sobre a localização da minha clínica para facilitar meus pacientes encontrarem.
d) Foto com o elemento dentário após a extração, foto com o paciente, instrumental e vídeo do procedimento.
e) Todas as alternativas estão corretas

15- Marque a alternativa correta:

- a) O cirurgião - dentista não pode renunciar ao atendimento de um paciente, devendo dar continuidade ao tratamento a medida do possível, caso não termine pode acarretar multa.
b) O cirurgião- dentista pode renunciar ao atendimento de um paciente, porém deve acompanhar o atendimento do profissional que assumirá, para assegurar a segurança do paciente.
c) O cirurgião - dentista pode renunciar ao atendimento de um paciente, sem necessidade de fornecer condições para a continuidade do tratamento com outro profissional, basta ter comprovação de inviabilidade do atendimento.
d) O cirurgião - dentista pode renunciar ao atendimento de um paciente, devendo comunicar adequadamente, fornecendo todas as informações necessárias para continuidade com outro profissional, bem como conciliar os honorários dos procedimentos não realizados.
e) O cirurgião - dentista tem liberdade plena para agir como quiser com os pacientes desde que mantido o respeito.

APÊNDICE C - Cartilha da preparação pré-classe

Curiosidades

O que fazer para atuar em 2 estados?

- Caso vá atuar por mais de 90 dias, é necessário requisitar a inscrição secundária. Há também a possibilidade de pedir uma autorização temporária;
- Para mudar o estado de atuação pode-se realizar a transferência.

Ambas precisam de uma inscrição prévia no conselho regional do respectivo estado.

Precisa de registro para a divulgação de estabelecimento na placa?

- Para nome fantasia: é necessário a pessoa jurídica e apresentar registro do nome da clínica no CRO-MG.
- Ao colocar somente o nome e número de registro e "Consultório Odontológico"/"Odontologia", é necessário registro apenas do próprio profissional como pessoa física.

Informações gerais para a atividade (conteúdo, acesso as leis e mais!)




Referências desta cartilha





Cartilha elaborada pela discente Priscila Costa Dias Cruz e Silva, sob a orientação da Profa. Dra. Larissa de Oliveira Reis

Formei, e agora?

VEM CONHECER MAIS SOBRE OS PRECEITOS ÉTICOS E NORMATIVOS DA SUA PROFISSÃO!

ufjf | CAMPUS GV

Qual a vantagem de conhecer esses conceitos?



- Sabia que os pacientes estão cada vez mais exigentes?
- Conhecer os preceitos éticos e normativos auxilia uma atuação profissional mais confiante e, por consequência, conseguir evitar processos;
- Bem como realizar a prova de proficiência que está sendo implementada;
- E até evitar punições por infrações éticas, que vai de sanções disciplinares até 25 vezes o valor da anuidade.

Ética

Objetivo do código de ética?



É orientar e regulamentar a conduta dos profissionais da Odontologia de maneira ética, para promover a qualidade e a ética na prática profissional.

Fiscalização do Código de Ética

O Conselho Federal, bem como os Conselhos Regionais de Odontologia são responsáveis por fiscalizar o cumprimento do Código de Ética em Odontologia.

Poço divulgar minhas especialidades?

- Para anunciar como especialista é necessário possuir o devido registro dessa especialidade



Sigilo

- O Cirurgião dentista deve manter sigilo sobre toda a informação relacionada ao paciente (Ex.: tratamento odontológico).
- Proteger a privacidade e confidencialidade do paciente, bem como estar de acordo com a conduta ética e legal exigida.



Prontuário Odontológico: o que é?

- Documenta o histórico clínico/odontológico do paciente (diagnósticos, exames, medicamentos) para garantir qualidade e continuidade da assistência odontológica.
- Deve-se guardar o prontuário por um período mínimo de 20 anos, após o fim do tratamento.

Impostos

- São dois impostos obrigatórios para o cirurgião dentista:
 - Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
 - Imposto Sobre Serviço (ISS)

Redes sociais e divulgação

Quais os dados obrigatórios?

Deve conter na sua publicidade, inclusive ao postar nas redes sociais:

- nome, profissão e número de inscrição da pessoa física;
- nas clínicas deve conter nome e número de inscrição do Responsável Técnico;
- importante anunciar uma especialidade só com registro no CRO-MG.

Posso postar o antes X depois dos meus procedimentos?

Pode sim!

Com o respaldo da devida autorização (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento - TCLE).

Preços, condições de pagamento e promoções podem ser divulgadas?

- Não!**
Pode gerar uma expectativa irreal e infundada, considerando apenas o preço.

Tem mais algo que preciso saber antes de postar?

Sim! Anota aí:

- Foto com o dente, com o paciente e instrumental não pode ir para suas redes;
- E vídeo do procedimento? Também não.



APÊNDICE D - Cartão Resposta

ufjf | CAMPUS GV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA LEGAL E DEONTOLOGIA

TEAM BASED LEARNING

INSTRUÇÕES:

- APÓS A DISCUSSÃO DA QUESTÃO E DECISÃO DA EQUIPE POR UMA RESPOSTA, RASPEM COM UM OBJETO NÃO-PONTIAGUDO, A OPÇÃO CORRESPONDENTE À ALTERNATIVA ESCOLHIDA PARA SABER SE ACERTARAM. NA RESPOSTA CERTA APARECE UM 😊.
- SE APARECER 💣, RETOMEM A DISCUSSÃO, DECIDAM QUAL ALTERNATIVA É A CORRETA E REPITAM O PROCEDIMENTO.
- PONTUAÇÃO POR EQUIPE:
 - 1 RASPAGEM REALIZADA: 4 PONTOS
 - 2 RASPAGENS REALIZADAS: 3 PONTOS
 - 3 RASPAGENS REALIZADAS: 2 PONTOS
 - 4 RASPAGENS REALIZADAS: 1 PONTOS
 - 5 RASPAGENS REALIZADAS: 0 PONTOS

Questões	Alternativas					Pontuação
	A	B	C	D	E	
1	💣	😊	💣	💣	💣	
2	😊	💣	💣	💣	💣	
3	💣	💣	💣	😊	💣	
4	💣	💣	😊	💣	💣	
5	💣	💣	😊	💣	💣	
6	😊	💣	💣	💣	💣	
7	💣	💣	💣	💣	😊	
8	💣	💣	💣	😊	💣	
9	💣	😊	💣	💣	💣	
10	💣	💣	😊	💣	💣	
11	😊	💣	💣	💣	💣	
12	😊	💣	💣	💣	💣	
13	💣	💣	💣	💣	😊	
14	💣	💣	💣	😊	💣	
15	💣	💣	💣	😊	💣	
Total de pontos:						

APÊNDICE E - Casos de infração ética

Caso Prático 1

A Dra. Paula Moreira Campos uma cirurgiã-dentista que se formou há 3 meses e decide promover sua clínica nas redes sociais. Ela se intitula especialista em Dentística, sem especialização. Em seu perfil profissional, ela publica antes e depois de tratamentos estéticos, promove sorteios de procedimentos como clareamento dental e toxina botulínica, e anuncia "preços imperdíveis" para implantes dentários. Em várias postagens, ela garante "resultados perfeitos" e "sorrisos hollywoodianos em 7 dias". Além disso, não coloca a inscrição da pessoa física em seu perfil.



Caso Prático 1

Infração ao Código de Ética Odontológica:

- Capítulo XVI – Da Publicidade, Propaganda e Anúncio
 - Art. 44 – É vedado ao cirurgião-dentista:
 - III – Anunciar especialidade odontológica para a qual não esteja habilitado e registrado no CRO.
 - VI – Divulgar preços de procedimentos, formas de pagamento, gratuidade ou descontos.
 - IX – Divulgar imagens de “antes e depois” de procedimentos.
- XII – Promover sensacionalismo e autopromoção.





Caso Prático 2

O cirurgião-dentista Dr. Marcos Gomes Andrade concluiu recentemente sua graduação. Obteve inscrição provisória no CRO-RJ para iniciar sua atuação profissional. Poucos meses após iniciar suas atividades, ele recebeu uma proposta para trabalhar em uma clínica odontológica no Estado de Minas Gerais. Para atender à demanda, ele se mudou para Minas Gerais e passou a atender pacientes regularmente nesse novo local mantendo apenas a inscrição provisória vinculada ao CRO-RJ, que já havia expirado. Além disso, a clínica onde ele começou a atender em Minas Gerais não possuía alvará de funcionamento emitido pela vigilância sanitária.

Mesmo assim, o nome do Dr. Marcos era utilizado nos materiais publicitários da clínica, e ele foi formalmente nomeado como responsável técnico do estabelecimento.



Caso Prático 2

Durante uma fiscalização do CRO-MG, foram identificadas as seguintes irregularidades:

- Atuação com inscrição provisória vencida;
- Ausência de inscrição secundária no CRO-MG para exercer atividade profissional em outro estado;
- Exercício da profissão em estabelecimento sem alvará sanitário e sem registro no CRO;

Assunção do cargo de responsável técnico sem registro adequado e sem o cumprimento das obrigações legais referentes à função.



APÊNDICE F - Questionário pós-atividade Grupo TBL

30/08/2025, 22:59

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

* Indica uma pergunta obrigatória

1. [TCLE \(pdf\)](#) *

Marcar apenas uma oval.

- Eu li o TCLE e estou de acordo em participar da pesquisa.
 Não estou de acordo.

2. Idade: *

3. Sexo *

Marque todas que se aplicam.

- Masculino
 Feminino
 Prefiro não declarar

Questionário pós-atividade

SOBRE AULAS EXPOSITIVAS:

30/08/2025, 22:59

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

4. Consigo prestar atenção na maioria do tempo durante as aulas expositivas. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

5. As aulas teóricas expositivas conseguem ser efetivas ao passar o conteúdo. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

6. Prefiro aulas teóricas expositivas para o meu aprendizado do que aulas que envolvam alguma atividade de metodologia ativa (competições, atividades interativas, discussão de casos, etc). *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

30/08/2025, 22:59

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

7. Me sinto motivado a aprender em aulas teóricas expositivas. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

Questionário pós-atividade

SOBRE A ATIVIDADE TBL DESENVOLVIDA EM SALA:

8. Estrutura e etapas do TBL promoveram a preparação e colaboração dos alunos. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

9. Tenho uma maior compreensão acerca do conteúdo dos preceitos éticos da Disciplina de Odontologia Legal, após seguir esse TBL. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

30/08/2025, 22:59

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

10. Gostaria que outras disciplinas utilizassem de metodologias ativas, como o TBL para auxiliar no aprendizado e revisão. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

11. O material preparativo antes da atividade me auxiliou a fazer a atividade. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

12. A atividade individual e em grupo ajudou no meu aprendizado do tema. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

30/08/2025, 22:59

Questionário pós-atividade (Grupo TBL)

13. O feedback da atividade me auxiliou a compreender no que devo melhorar.*

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

14. Deixe algum comentário sobre a atividade realizada hoje:

Agradecimento

Agradecemos antecipadamente por dedicarem tempo para fornecer suas percepções. Sabemos que seu comprometimento com a excelência acadêmica é fundamental, e sua participação neste processo fortalece a nossa comunidade acadêmica.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE G - Questionário pós-atividade do Grupo T

02/09/2025, 21:39

Questionário pós-atividade (Grupo expositivo)

Questionário pós-atividade (Grupo expositivo)

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Idade: *

2. Sexo *

Marque todas que se aplicam.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não declarar

Questionário pós-atividade

3. Consigo prestar atenção na maioria do tempo durante as aulas expositivas. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

02/09/2025, 21:39

Questionário pós-atividade (Grupo expositivo)

4. As aulas teóricas expositivas conseguem ser efetivas ao passar o conteúdo. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

5. Prefiro aulas teóricas expositivas para o meu aprendizado do que aulas que envolvam alguma atividade de metodologia ativa (competições, atividades interativas, discussão de casos, etc). *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

6. Me sinto motivado a aprender em aulas teóricas expositivas. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

02/09/2025, 21:39

Questionário pós-atividade (Grupo expositivo)

7. Acredito que avaliações individuais de múltipla escolha são eficazes em mensurar meu conhecimento. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

8. Prefiro avaliações de múltipla escolha do que atividades interativas dinâmicas para mensurar meu aprendizado. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

9. As avaliações individuais são melhores para o meu aprendizado do que avaliações com discussão em grupos de alunos. *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

02/09/2025, 21:39

Questionário pós-atividade (Grupo expositivo)

10. O feedback da atividade me auxiliou a compreender no que devo melhorar.*

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo e nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

11. Deixe algum comentário sobre a atividade realizada hoje:

Agradecimento

Agradecemos antecipadamente por dedicarem tempo para fornecer suas percepções. Sabemos que seu comprometimento com a excelência acadêmica é fundamental, e sua participação neste processo fortalece a nossa comunidade acadêmica.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO A - Parecer consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Avaliação da aprendizagem dos preceitos éticos e normativos no curso de Odontologia da UFJF/GV através de metodologia ativa

Pesquisador: Larissa de Oliveira Reis

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 84459724.5.0000.5147

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.259.156

Apresentação do Projeto:

As informações transcritas nos campos „Apresentação do Projeto“, „Objetivo da Pesquisa“ e „Avaliação dos Riscos e Benefícios“ foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa.

É notório que os cirurgiões dentistas estão inseridos em um contexto competitivo, com pacientes cada vez mais exigentes e muitos equívocos estão sendo cometidos pelos cirurgiões-dentistas em suas redes sociais. Pensando na importância de uma boa base formativa acerca do direcionamento do Código de Ética Odontológico, desde a graduação, e visando evitar as consequências advindas de infrações éticas e problemas judiciais, a

aplicação do teste pode complementar a importância do conhecimento ético que envolve a profissão, principalmente a nível de graduação. Pensando no processo de ensino-aprendizagem, o uso de metodologias ativas em sala de aula pode tornar o aprendizado dos alunos mais eficiente e prazeroso, com melhor fixação do conteúdo. Desta forma, o objetivo desse projeto é avaliar se a metodologia ativa do tipo Team Based Learning (TBL) foi capaz de melhorar o aprendizado sobre os preceitos éticos dos alunos do curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares (UFJF/GV). E, ainda, se os alunos se sentiram mais preparados e confiantes sobre o conteúdo após a aplicação da metodologia ativa. Assim, 60 alunos dos períodos finais do curso de Odontologia da UFJF/GV (oitavo, nono e décimo período) serão divididos em dois grupos de 30 alunos: o grupo 1

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF



Continuação do Parecer: 7.259.156

realizará um teste individual em sala de aula com 15 questões de múltipla escolha sobre preceitos éticos da profissão desenvolvido pelas pesquisadoras do projeto; e no grupo 2 será realizado uma metodologia do tipo TBL, na qual será disponibilizado um material prévio, com folder educativo desenvolvido pelas pesquisadoras e materiais indicados pela disciplina (manual, normas e decisões do CROMG) para estudo e em sala de aula realizarão o mesmo teste do grupo 1 só que de forma individual em um primeiro momento e em grupo em um segundo momento. Após o teste, os conhecimentos serão testados por uma avaliação final. Todos os dois grupos terão um feedback no momento da sala de aula pelas pesquisadoras sobre as respostas certas das perguntas, com diálogo e discussão, a fim de criar um momento tira-dúvidas para os alunos, a fim de que, ao fim da atividade, não haja prejuízo no aprendizado do conteúdo para os alunos. O grupo 1 e 2 responderão, ainda, a um formulário para avaliar se eles se sentiram mais preparados e confiantes sobre o conteúdo após a realização da atividade. Espera-se com esse projeto que os alunos do grupo 2 tenham melhor aproveitamento do aprendizado, quantitativamente e qualitativamente, mostrando que o TBL pode ser uma metodologia ativa capaz de melhorar o aprendizado dos preceitos éticos e normativos por meio da sua aplicação. É notório que os cirurgiões dentistas estão inseridos em um contexto competitivo, com pacientes cada vez mais exigentes e muitos equívocos estão sendo cometidos pelos cirurgiões-dentistas em suas redes sociais. Pensando na importância de uma boa base formativa acerca do direcionamento do Código de Ética Odontológico, desde a graduação, e visando evitar as consequências advindas de infrações éticas e problemas judiciais, a aplicação do teste pode complementar a importância do conhecimento ético que envolve a profissão, principalmente a nível de graduação. Pensando no processo de ensino-aprendizagem, o uso de metodologias ativas em sala de aula pode tornar o aprendizado dos alunos mais eficiente e prazeroso, com melhor fixação do conteúdo. Desta forma, o objetivo desse projeto é avaliar se a metodologia ativa do tipo Team Based Learning (TBL) foi capaz de melhorar o aprendizado sobre os preceitos éticos dos alunos do curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares (UFJF/GV). E, ainda, se os alunos se sentiram mais preparados e confiantes sobre o conteúdo após a aplicação da metodologia ativa. Assim, 60 alunos dos períodos finais do curso de Odontologia da UFJF/GV (oitavo, nono e décimo período) serão divididos em dois grupos de 30 alunos: o grupo 1 realizará um teste individual em sala de aula com 15 questões de múltipla escolha sobre preceitos éticos da profissão desenvolvido pelas pesquisadoras do projeto; e no grupo 2 será realizado uma metodologia do tipo TBL, na qual será disponibilizado um material prévio, com

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

CEP: 36.036-900

E-mail: cep.propp@ufjf.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF**



Continuação do Parecer: 7.259.156

folder educativo desenvolvido pelas pesquisadores e materiais indicados pela disciplina (manual, normas e decisões do CROMG) para estudo e em sala de aula realizarão o mesmo teste do grupo 1 só que de forma individual em um primeiro momento e em grupo em um segundo momento. Após o teste, os conhecimentos serão testados por uma avaliação final. Todos os dois grupos terão um feedback no momento da sala de aula pelas pesquisadoras sobre as respostas certas das perguntas, com diálogo e discussão, a fim de criar um momento tira-dúvidas para os alunos, a fim de que, ao fim da atividade, não haja prejuízo no aprendizado do conteúdo para os alunos. O grupo 1 e 2 responderão, ainda, a um formulário para avaliar se eles se sentiram mais preparados e confiantes sobre o conteúdo após a realização da atividade. Espera-se com esse projeto que os alunos do grupo 2 tenham melhor aproveitamento do aprendizado, quantitativamente e qualitativamente, mostrando que o TBL pode ser uma metodologia ativa capaz de melhorar o aprendizado dos preceitos éticos e normativos por meio da sua aplicação."

Objetivo da Pesquisa:

"Objetivo Primário:

Avaliar se a metodologia ativa aplicada foi capaz de melhorar o aprendizado dos alunos sobre os preceitos éticos da Odontologia.

Objetivo Secundário:

Avaliar se os alunos se sentiram mais preparados acerca do conteúdo, bem como perceber pontos de melhoria após a realização da atividade."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

"Riscos:

Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: a identificação do participante da pesquisa por meio de contato de email, no entanto para minimizar os riscos de vazamento de dados em ambiente virtual, não serão coletados dados pessoais. Além disso, não será possível identificar os participantes por meio das respostas. Para reduzir o risco de cansaço e fadiga visual, o questionário desenvolvido tem tempo de preenchimento curto, entre 5 a 7

minutos.

Benefícios:

Remodelações de metodologias de ensino, tendo o TBL como exemplo, tendem a reforçar a autonomia do aluno, promover a responsabilidade pela própria aprendizagem (CAMURÇA et al., 2020), do mesmo modo que é possível treinar habilidades de se relacionar com seus pares, permitindo um desenvolvimento gradativo de maturidade, sem precisar de utilizar diversos

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF**



Continuação do Parecer: 7.259.156

recursos (FADEL et al., 2022). Assim, o discente mais exposto a metodologias ativas pode estar mais apto a utilizar o senso crítico, bem como agir de forma mais humana durante sua atuação profissional, auxiliando inclusive na prática clínica (CAMURÇA et al., 2020). Pesquisas nessa área, tendem a indicar uma metodologia de ensino que possa ser mais adequada ao ensino-aprendizagem do aluno, a fim de contribuir com a aplicação da metodologia que melhor possa contribuir para a formação do futuro profissional."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto apresenta o tipo de estudo e caracteriza os participantes. Apresenta critérios de inclusão e de exclusão. Mas, o critério de exclusão precisa ser revisto, pois não configura exclusão dos participantes, visto que os incluídos são exclusivamente do curso de Odontologia da UFJF/GV. Em relação a metodologia que consta na PB INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO não foi possível proceder análise, a redação está sem lógica, não apresenta como ocorrerá a seleção/recrutamento dos participantes, não apresenta clareza no processo de coleta de dados. Não explica como serão serão organizadas as atividade para coleta de dados. Não consta descrição da disciplina que é ofertada pela professora, e também pesquisadora. Não descreve quais serão as estratégias adotadas para garantir a livre adesão à pesquisa. Falta explicar que as atividade da pesquisa não estão atreladas as atividades da disciplina. Precisa evidenciar que são atividades da pesquisa não se configuram como atividade da disciplina. No instrumento de coleta de dados consta a seguinte informação: "Prezados Discentes, É com grande satisfação que agradecemos pela participação nessa atividade de Odontologia Legal. Por isso, pedimos que reserve alguns minutos para responder a este questionário de avaliação, suas respostas são imprescindíveis. Este questionário foi desenvolvido para avaliar a atividade da Disciplina Odontologia Legal, bem como o uso da metodologia ativa TBL." Apresenta os riscos da pesquisa de maneira incipiente, e não caracteriza o nível de risco de pesquisa. Não apresenta benefícios diretos aos participantes. As referencias bibliográficas são atuais, sustentam os objetivos do estudo e seguem uma normatização. O cronograma mostra as diversas etapas da pesquisa, além de mostra que a coleta de dados ocorrerá após aprovação do projeto pelo CEP. O orçamento lista a relação detalhada dos custos da pesquisa que serão financiados com recursos próprios conforme consta no campo apoio financeiro. A pesquisa proposta está de acordo com as normas definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens IV.6, II.11 e XI.2; e na Norma Operacional CNS 001 de 2013. Itens: 3.4.1-6, 8, 9, 10 e 11; 3.3 - f; combinadas com o Manual Operacional para CEPS Item: VI - c.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF**



Continuação do Parecer: 7.259.156

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida, com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as disposições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO em linguagem clara para compreensão dos participantes, apresenta justificativa e objetivo, campo para identificação do participante, descreve de forma suficiente os procedimentos, informa que uma das vias do TCLE será entregue aos participantes, assegura a liberdade do participante recusar ou retirar o consentimento sem penalidades, garante sigilo e anonimato, explicita riscos e desconfortos esperados, indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, contato do pesquisador e do CEP e informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com as normas definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens: IV letra b; IV.3 letras a, b, d, e, f, g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f. Apresenta o INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS de forma pertinente aos objetivos delineados, mas precisa ajustar para que não caracterize como uma atividade da disciplina e sim da pesquisa, substituindo inclusive o termo discente para participante da pesquisa. O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com o que prevê o Manual Operacional para CEPs. Apresenta DECLARAÇÃO de infraestrutura e de concordância com a realização da pesquisa de acordo com a regulamentação definida na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra h.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O pesquisador deve estar atento ao fato de que, após a presente situação de pendência, uma terceira pendência poderá resultar na reaprovação do projeto.

- 1) Rever o critério de exclusão, de acordo com os comentários;
- 2) Apresentar a metodologia na PB INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO, contendo todas as etapas para realização do estudo;
- 3) Esclarecer como será a seleção/recrutamento dos participantes;
- 4) Caracterizar as atividades da pesquisa não configuradas como atividade de avaliação disciplina;
- 5) Descrever quais serão as estratégias adotadas para garantir livre adesão à pesquisa, enfatizando que as atividades da pesquisa não está atrelada a atividade obrigatória da

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF**



Continuação do Parecer: 7.259.156

disciplina;

- 6) Rever o instrumento de coleta de dados, conforme os comentários;
- 7) Apresentar os riscos da pesquisa e caracterizar o nível de risco de pesquisa;
- 8) Apresentar benefícios diretos para os participantes ou caracterizar como benefícios indiretos.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional N° 001/2013 CNS, manifesta-se pela PENDÊNCIA do protocolo de pesquisa proposto, devendo o pesquisador providenciar as correções listadas, em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que possamos liberar o parecer. COM O INTUITO DE AGILIZAR O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA NO CEP, HÁ OBRIGATORIEDADE DE O(A) PESQUISADOR(A):

- 1) DESCREVER CLARAMENTE NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU CONSIDERAÇÕES A CRITÉRIO DO PESQUISADOR", OS ITENS A e B:
 - A) CADA ALTERAÇÃO REALIZADA PARA CADA PENDÊNCIA APONTADA;
 - B) JUSTIFICATIVA PARA CADA PENDÊNCIA NÃO ATENDIDA, QUANDO FOR O CASO;
- 2) REDIGIR ESSAS MESMAS ALTERAÇÕES NOS DOCUMENTOS PERTINENTES CONSTANTES DO PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA;
- 3) DESTACAR EM AMARELO ESSAS ALTERAÇÕES (O DESTAQUE EM AMARELO SÓ NÃO É POSSÍVEL NA DIGITAÇÃO DE «INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO» NO SISTEMA DA PLATAFORMA BRASIL);
- 4) APRESENTAR CARTA DE RESPOSTAS DE PENDÊNCIAS.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2450805.pdf	05/11/2024 08:47:36		Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoassinada.pdf	05/11/2024 08:47:16	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Outros	Apendice1.pdf	05/11/2024 08:46:09	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Outros	CurriculoSibele.pdf	05/11/2024 08:45:34	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Outros	CurriculoFrancielle.pdf	05/11/2024 08:45:19	Larissa de Oliveira Reis	Aceito

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF



Continuação do Parecer: 7.259.156

Outros	CurriculoPriscila.pdf	05/11/2024 08:45:03	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Outros	CurriculoLarissa.pdf	05/11/2024 08:44:49	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEalt2.docx	05/11/2024 08:41:22	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracaoinfraassinado.pdf	05/11/2024 08:41:12	Larissa de Oliveira Reis	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto01112024.docx	05/11/2024 08:40:35	Larissa de Oliveira Reis	Aceito

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUIZ DE FORA, 29 de Novembro de 2024

Assinado por:
LILIAN ALFAIA MONTEIRO
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N	CEP: 36.036-900
Bairro: SAO PEDRO	
UF: MG	Município: JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788	E-mail: cep.propp@ufjf.br

ANEXO B - Manual “Me Formei, e agora?”

**MANUAL “FORMEI,
E AGORA?”**

Avalia Odonto

Exame de Avaliação Ética e Conhecimentos
Normativos Odontológicos

CRO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

MANUAL "FORMEI, E AGORA?"

CRO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

AvaliaOdonto

Exame de Avaliação Ética e Conhecimentos
Normativos Odontológicos

Estudante de Odontologia,
prepare-se para realizar o **AvaliaOdonto - Exame de
Avaliação Ética e Conhecimentos Normativos** para
Profissionais de Odontologia!

Para te ajudar, o CRO-MG separou as principais
dúvidas sobre o Conselho, Ética e Fiscalização para
que você possa consultar e nortear seus estudos.

Boa leitura!

SOBRE O SISTEMA: Como fazer seu cadastro no sistema para realizar o exame

- Acesse **edu.cromg.org.br**
- Se já possuir cadastro, acesso com seu login e senha e clique no link do Avalia Odonto para ter acesso ao exame
- Caso seja sua primeira vez na plataforma, clique em **CRIAR UMA CONTA**, preencha os dados e crie sua conta
- Um link de confirmação será enviado para o email cadastrado
- Ao clicar no link, você será direcionado para a plataforma
- Clique no link do Avalia Odonto e acesse o exame

MANUAL “FORMEI, E AGORA?”



CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CRO-MG

O que é a Inscrição Provisória?

A inscrição provisória é realizada quando o profissional ainda não possui o diploma de graduação, apenas a declaração de conclusão de curso. O prazo atual de vencimento da inscrição provisória é de 6 MESES. O recém-formado em Odontologia possui desconto de 50% na anuidade do CRO-MG pelo prazo de DOIS ANOS.

Lembre-se: não é possível fazer a solicitação de inscrição no CRO-MG antes da obtenção do documento que comprove a sua colação de grau.

Quando solicitar a Transferência de Inscrição ou Inscrição Secundária?

A Inscrição Secundária torna-se necessária quando o inscrito precisa exercer a Odontologia em dois estados diferentes, por mais de 90 dias. Caso o objetivo seja atuar de forma exclusiva em outro estado, é possível solicitar a Transferência de Inscrição. Para as duas solicitações, é preciso já ter efetuado a sua inscrição em outro estado/Conselho Regional.

ATENÇÃO: Se você já tem a inscrição em outro estado e deseja atuar em Minas, ou o contrário, é possível solicitar uma autorização de exercício temporário caso sua inscrição seja a principal.

MANUAL “FORMEI, E AGORA?”



Dispensa na Junta Militar

Comprovam que você está em dia com as suas obrigações militares, os seguintes documentos: 1. Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; 2. ou o Certificado de Isenção; 3. ou o Certificado de Reservista; 4. ou o Certificado de Dispensa de Incorporação.

E, para o formando em Odontologia, é necessário apresentar a declaração de conclusão de curso ou o diploma na Junta Militar mais próxima para que a dispensa seja revalidada. As mulheres ficam isentas do Serviço Militar em tempo de paz e, de acordo com suas aptidões, sujeitas aos encargos do interesse da mobilização.

Para mais informações sobre o tema, acesse a Lei 4.375/64:

cro.mg/lei4375

Nome Social

É possível obter a sua carteirinha no CRO-MG com nome social, se desejar. Basta apresentar os documentos obrigatórios por lei no momento de realizar a sua inscrição e solicitar que conste o nome social na carteira de Identidade Profissional.

ÉTICA NA ODONTOLOGIA



Código de Ética Odontológica

O principal objetivo do Código de Ética em Odontologia é orientar e regulamentar a conduta ética dos profissionais da Odontologia, promovendo a qualidade e a ética na prática profissional. Essa atribuição pode ser encontrada na Lei nº 4.324/1964 que criou o Conselho Federal, órgão responsável por fiscalizar o cumprimento do Código de Ética em Odontologia, e os Conselhos Regionais de Odontologia.

Ademais, é dever do cirurgião-dentista manter sigilo profissional e respeitar os direitos do paciente, conforme estabelecido no Código de Ética em Odontologia. O Código estabelece que a relação entre o cirurgião-dentista e o paciente deve ser transparente, respeitosa, e baseada na confiança mútua, visando o bem-estar e a segurança do paciente.

Já a Lei nº 5.081/1966 regula o exercício da Odontologia e prevê importantes competências e vedações aos profissionais.

Publicidade no Código de Ética Odontológica

As normas sobre publicidade na Odontologia têm como principal objetivo assegurar que a publicidade seja ética, verdadeira e não enganosa, visando proteger o público e manter a integridade da profissão. Isso é importante para promover uma relação transparente e confiável entre profissionais e pacientes.

Práticas inadequadas de publicidade incluem prometer resultados garantidos sem fundamentação científica, divulgar preços e oferecer descontos, pois isso pode ser enganoso e levar a expectativas irrealistas por parte dos pacientes. Neste sentido, a publicidade odontológica deve ser baseada em evidências científicas sólidas.

O que é permitido divulgar nas redes sociais?

O profissional que concluiu a graduação, mas não realizou nenhuma especialização (Ortodontia, Odontologia Hospitalar, Harmonização Orofacial, Endodontia, etc.) e, portanto, não a possui devidamente registrada no CRO-MG, **NÃO PODE** anunciar-se como especialista nas redes sociais. Anunciar a sua área de atuação dentro das competências de um cirurgião-dentista clínico geral, como, por exemplo, "tratamento de canal", é permitido, mas sem anunciar-se como um profissional especialista.

IMPORTANTE: São dados obrigatórios que devem constar em sua publicidade, mesmo nas redes sociais: nome e o número de inscrição da pessoa física (CD) ou jurídica (EPAO), além do nome e número de inscrição do Responsável Técnico, no caso das clínicas.

Anúncio de preços e descontos nas redes sociais

A proibição de divulgação de preços na odontologia visa garantir que os pacientes tomem decisões informadas sobre os cuidados com a saúde bucal, escolhendo serviços com base na qualidade e no valor agregado, não apenas no preço. Isso promove uma abordagem mais ética e responsável na escolha dos serviços odontológicos.

As possíveis consequências para um profissional que viola a proibição de divulgação de preços na Odontologia incluem a aplicação de penalidades administrativas e multas. Isso serve como uma medida disciplinar para garantir a conformidade com as normas éticas e promover uma prática odontológica responsável.

Os profissionais podem informar os pacientes sobre os custos dos serviços odontológicos sem violar a proibição de divulgação de preços através de materiais educacionais que explicam os procedimentos e seus custos associados, bem como fornecer estimativas de custo individualizadas durante consultas pessoais. Isso permite que os pacientes tomem decisões informadas sobre seus cuidados odontológicos.

MANUAL “FORMEI, E AGORA?”

CFO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

É permitida a divulgação de *Antes x Depois* nas redes sociais?

Publicações de imagens utilizando as expressões “inicial” e “final”, ou “antes” e “depois”, de procedimentos odontológicos nas redes sociais do cirurgião-dentista que executou o procedimento, são permitidas tendo o cirurgião-dentista a autorização prévia do paciente ou de seu representante legal na qual descreve os termos da Resolução CFO 196/2019, através de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.



O que é a Responsabilidade Técnica?

A Responsabilidade Técnica é uma atribuição própria do cirurgião-dentista, prevista na Resolução CFO-63/2005 e no Código de Ética Odontológica, sendo atribuído ao Responsável Técnico a fiscalização técnica e ética da instituição. Além disso, é fundamental que o Responsável Técnico tenha condições de exigir que o estabelecimento, além de cumprir com a ética, também observe as normas impostas pela Vigilância Sanitária, a fim de garantir o adequado atendimento à população e segurança dos profissionais que ali exercem a Odontologia.

ATENÇÃO: É obrigatória a existência, em quaisquer das entidades prestadoras de serviços odontológicos, de um cirurgião-dentista como Responsável Técnico.

Divulgação de estabelecimentos odontológicos

É necessário constituir Pessoa Jurídica e efetuar o devido registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para divulgar o nome da sua clínica (caso o profissional utilize nome fantasia), diferente da divulgação para consultório. Para registrar o seu estabelecimento como PJ no CRO-MG, você deve acessar o site do CRO-MG na parte de inscrições e seguir as orientações descritas no site. Também é possível solicitar a inscrição presencialmente, agendando um horário na Delegacia Regional mais próxima.

Caso o profissional opte em colocar na sua placa somente o seu nome e número de registro, além de expressões como “Consultório Odontológico” ou “Odontologia”, não é necessário o registro do consultório no CRO, apenas do próprio profissional como pessoa física.

Relacionamento Cirurgião-Dentista x Paciente

O relacionamento Cirurgião-Dentista x Paciente deve ser pautado na ética, no profissionalismo e no respeito. Constatados problemas de relacionamento com o paciente, não havendo mais condições de prosseguir com o seu atendimento, o Cirurgião-Dentista possui o direito de renunciar ao atendimento do paciente, devendo comunicar ao paciente ou ao seu responsável (em caso de menores de idade), fornecendo todas as informações para a continuidade do tratamento com outro profissional e conciliando os honorários sobre os procedimentos que não tenham sido executados.

Consultas e tratamentos gratuitos

A Lei Federal nº 5.081/1966 PROÍBE a prestação de serviços gratuitos pelos cirurgiões-dentistas, deste modo, anunciar a realização de consultas ou procedimentos de forma não onerosa pode caracterizar infração ética.

Sigilo Profissional e Prontuário Odontológico

O cirurgião-dentista deve manter em sigilo profissional todas as informações relacionadas aos pacientes, incluindo histórico médico, tratamento odontológico, diagnósticos, resultados de exames, entre outros. Tal conduta é essencial para proteger a privacidade e confidencialidade dos pacientes e cumprir com os padrões éticos e legais da profissão.

O prontuário odontológico tem como finalidade documentar de forma completa e precisa o histórico clínico e odontológico do paciente, incluindo informações sobre diagnósticos, tratamentos realizados, exames complementares, medicamentos prescritos e orientações fornecidas, garantindo uma assistência odontológica de qualidade e para manter a continuidade do cuidado ao paciente ao longo do tempo.

O preenchimento e a manutenção do prontuário odontológico devem ser guiados pelos princípios éticos da confidencialidade e honestidade, o que significa que as informações registradas devem ser mantidas em sigilo e protegidas contra acesso não autorizado, além de serem documentadas de forma precisa e verdadeira, sem omissões ou distorções. Esses princípios são cruciais para preservar a privacidade dos pacientes e garantir a integridade das informações clínicas.

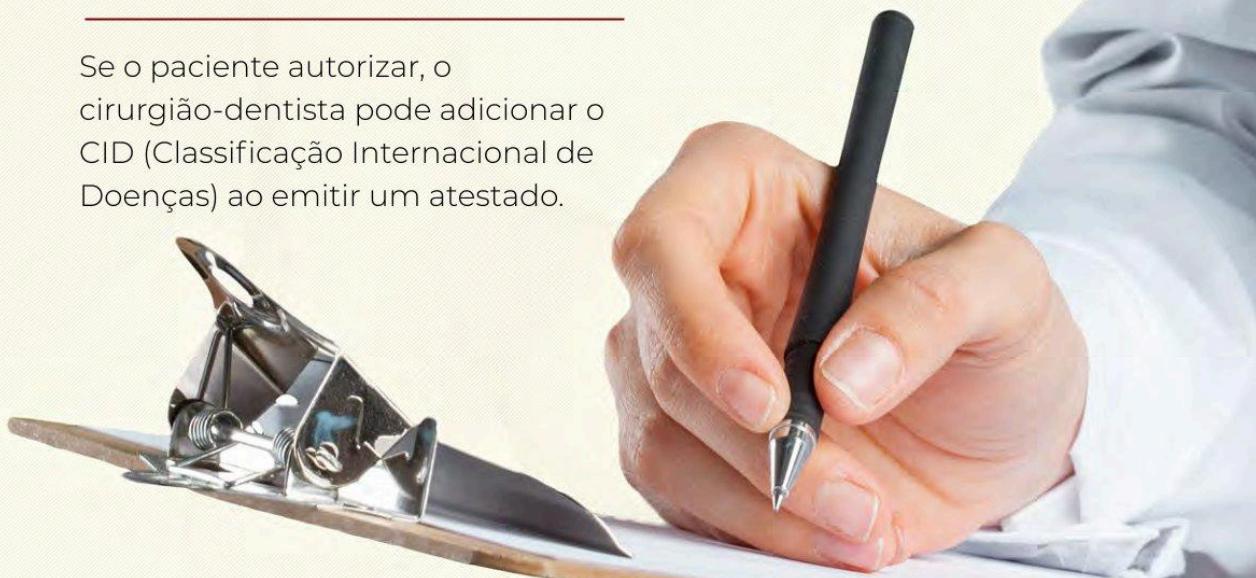
O período mínimo recomendado para o tempo de guarda do prontuário odontológico de um paciente após o encerramento do tratamento é de 20 anos. Decorrido esse prazo, os prontuários em suporte de papel e os digitalizados poderão ser eliminados. Este período é necessário para garantir que as informações clínicas estejam disponíveis para consulta futura, caso necessário, e para cumprir com as obrigações éticas e legais de documentação e preservação dos registros clínicos.

Qual a diferença entre o atestado de afastamento e de comparecimento?

O atestado de afastamento significa que o paciente está afastado do exercício das suas atividades profissionais por um período (dias), já o atestado de comparecimento significa que o paciente esteve afastado de suas atividades profissionais por um período de tempo (horas), incluindo o deslocamento de ida e volta a uma consulta odontológica.

Devo colocar CID no atestado?

Se o paciente autorizar, o cirurgião-dentista pode adicionar o CID (Classificação Internacional de Doenças) ao emitir um atestado.



Após procedimentos cirúrgicos, dependendo da análise do cirurgião-dentista para restabelecimento da capacidade laboral/frequência escolar do paciente, baseado em evidências científicas, a emissão do atestado é necessária. Já no carimbo para prescrições de medicações ou atestados, deve constar: o nome do cirurgião-dentista e o seu número de registro no CRO-MG. As normativas sobre o tema estão nas seguintes Resoluções: artigo 14 da Resolução CFO N° 87/2009.



FISCALIZAÇÃO

Fachadas de clínicas e consultórios odontológicos

Em caso de consultório odontológico, é obrigatório que o nome e o número de registro no CRO-MG de pelo menos um dos profissionais estejam visíveis na fachada do estabelecimento e nas redes sociais profissionais.

Em caso de clínica odontológica, é obrigatório que o nome e o número de registro no CRO-MG do Responsável Técnico e o número de registro da clínica odontológica estejam visíveis na fachada e nas redes sociais do estabelecimento. O não cumprimento desta norma acarretará notificação ao profissional responsável e abertura de processo de fiscalização/ético.

Fiscalização

A Fiscalização do CRO-MG realiza verificações em estabelecimentos odontológicos (clínicas e consultórios) e laboratórios de prótese, dentre outros estabelecimentos em que haja exercício direto ou indireto da Odontologia. Além disso, pode: emitir notificações em razão do descumprimento ou do possível descumprimento de normas éticas, solicitando informações ou a cessação de condutas infratoras; realizar orientações diversas; realizar a abertura de processos de fiscalização; promover medidas administrativas diversas (suspenções e interdições cautelares) após aprovação do respectivo edital ou da respectiva Portaria pelo plenário do CRO; e realizar fiscalizações em conjunto com a Vigilância Sanitária e/ou forças policiais e judiciais, quando necessário.



Alvará Sanitário

É preciso obter o alvará sanitário para o estabelecimento odontológico (consultório ou clínica) para que haja o cumprimento das obrigações sanitárias e a consequente proteção à saúde do paciente. Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão é dever fundamental dos cirurgiões-dentistas e seu descumprimento caracteriza infração ética.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Impostos

De acordo com as leis vigentes, os cirurgiões-dentistas são obrigados a pagar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre seus rendimentos como pessoa física e o Imposto sobre Serviços (ISS) sobre os serviços prestados, caso sejam optantes pelo regime tributário de prestação de serviços.

O cumprimento das obrigações fiscais, como o pagamento de impostos, é importante para os cirurgiões-dentistas pois contribui para a transparência e integridade da prática profissional. Além disso, o Código de Ética Odontológica preconiza a conduta ética e legal dos profissionais, incluindo o cumprimento das obrigações fiscais como parte da responsabilidade social e profissional.

Impostos Sobre Serviços (ISS)

Para exercer a Odontologia de forma legal e ética, os cirurgiões-dentistas devem registrar-se como autônomos na Prefeitura Municipal onde atuarão, mesmo que não possuam consultório próprio. Essa medida é essencial para cumprir as regulamentações locais, assegurar conformidade com as leis fiscais e trabalhistas e garantir a formalização de sua atividade profissional.

Mesmo trabalhando em clínicas ou consultórios de terceiros, o registro como autônomo é necessário para cumprir as obrigações legais, incluindo o recolhimento de impostos e contribuições previdenciárias, além de garantir o exercício legal da profissão. Essa ação proporciona segurança jurídica para o profissional e contribui para a transparência e regularidade do mercado odontológico. Portanto, é fundamental que os cirurgiões-dentistas estejam cientes dessas exigências e procedam com o devido registro junto à Prefeitura Municipal, assegurando uma prática profissional adequada e responsável.

MANUAL “FORMEI, E AGORA?”



FONTES DE CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DESTE MANUAL E PARA ESTUDO

Lei 4.375/64

Lei 5.081/1966

Código de Ética Odontológica

Resolução CFO-257/2023

Resolução CFO-63/2005

RDC 63/2011 do Ministério da Saúde

Resolução CFO-196/2019

Decisão CFO-23/2019



**BOTÕES
INTERATIVOS**

Clique nos botões acima para acessar a página com o conteúdo

Avalia^oOdonto

Exame de Avaliação Ética e Conhecimentos
Normativos Odontológicos



Rua da Bahia, 1477, Lourdes - Belo Horizonte - MG
CEP 30160 - TELEFAX: 31 2104-3000